DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Boletim Municipal

www.vinhedo.sp.gov.br

Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2011 ANO 1 Nº 08

Festa da Uva terá internet grátis e selo comemorativo à 50ª edição

Quem visitar a 50ª edição da Festa da Uva e a 2ª Festa do Vinho na cidade de Vinhedo, de 5 a 20 de fevereiro, terá livre acesso a internet nas dependências do Parque Municipal Jayme Ferragut, onde o evento será realizado. A novidade tecnológica foi introduzida pela Prefeitura de Vinhedo especialmente para os visitantes da Festa, por ser um importante recurso de comunicação para o elevado número de turistas de todo o país que visitam o evento – no ano passado foram 388 mil pessoas.

Outra boa notícia para a histórica 50ª edição da Festa da Uva foi a emissão por parte dos Correios do selo comemorativo ao evento. O selo está sendo utilizado comercialmente pelos Correios e estampado em todas as correspondências emitidas pela Secretaria de Cultura e Turismo.



Piscina do Parque Municipal fica fechada durante a Festa da Uva

A Prefeitura de Vinhedo informa que devido à realização da 50º Festa da Uva e 2º Festa do Vinho, a piscina do Parque Municipal ficará fechada no período de 5 a 21 de fevereiro.

A abertura oficial da Festa acontece às 16h00 do dia 5 (sábado) com a presença de diversas autoridades, incluindo o Governador do Estado de São Paulo.



Prazo para cadastramento do transporte escolar termina dia 28

Os estudantes de Vinhedo que utilizam os ônibus fretados ou vale transporte subsidiado pela Prefeitura para estudar devem procurar a Secretaria da Educação para fazer o recadastramento ou cadastramento, no caso de novos alunos. O prazo termina na próxima sexta-feira, dia 28.

Os alunos devem comparecer na Secretaria da Educação e pegar a lista dos documentos necessários. A Secretaria fica na Rua Manoel Matheus, 272, no centro da cidade.

Membros da Terceira Idade retomam ensaios da fanfarra para apresentação na 50ª Festa da Uva de Vinhedo



Os membros do grupo Bem Viver retomaram no sábado, dia 15, os ensaios da fanfarra da Terceira Idade. O grupo se prepara para se apresentar no dia 12, no Parque Municipal, durante a realização da 50ª edição da Festa da Uva de Vinhedo e 2ª Festa do Vinho, que terão início no dia 5 de fevereiro.

A fanfarra teve início no ano passado, com 45 participantes, todos com mais de 50 anos. Já se apresentaram no Desfile Cívico e Militar de 7 de setembro e na cerimônia de Natal com a chegada do Papai Noel.

A programação para a terceira idade do grupo Bem Viver inclui eventos esportivos e culturais, viagens, feira de variedades, festas temáticas, aulas de Voleibol, hidroginástica, coreografias, taichichuan, Bailes, entre outros.

Hoje o grupo conta com mais de 700 idosos cadastrados. Para participar do grupo Bem Viver é necessário ter 50 anos completos e ser morador de Vinhedo.

Endereços
-Terceira Idade sede: Rua Antônio Matheus Sobrinho, 125 – São Matheus – Tel. 3826-3734
- Terceira Idade Capela: Rua José Ferragutte, 31 – Jardim Bela Vista – Tel. 3886-5244
- Terceira Idade Três Irmãos: Rua Jequitibá, 227 – Três Irmãos.

PODER EXECUTIVO
ATOS OFICIAIS
(originais assinadas)

Decreto n.º 250, de 30 de dezembro de 2010.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I do art. 4.º e Inciso III do art. 5.º da Lei Municipal n.º 3.305, de 11 de dezembro de 2009,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda - Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.178.283,40 (um milhão e cento e setenta e oito mil e duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Código local : 01.16.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Encargos Gerais do Município
Subunidade : Encargos Gerais do Município
Função/Subfun/Pgm 28.843.1010 : Encargos Especiais
Cat. Econ. 329021.000 : Juros s/ Divida por contrato
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 417
Valor : R$ 59.100,00

Código local : 01.16.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Encargos Gerais do Município
Subunidade : Encargos Gerais do Município
Função/Subfun/Pgm 28.843.1010 : Encargos Especiais
Cat. Econ. 339039.000 : Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 418
Valor : R$ 18.100,00

Código local : 01.16.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Encargos Gerais do Município
Subunidade : Encargos Gerais do Município
Função/Subfun/Pgm 28.843.1010 : Encargos Especiais
Cat. Econ. 469071.000 : Princ. Divida Contr. Resgatado
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 421
Valor : R$ 98.800,00

Código local : 01.04.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 18.541.043 : Aquisição de Equipamentos
Cat. Econ. 449052.000 : Equip. Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 616
Valor : R$ 40.741,66

Código local : 01.03.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria dos Negócios Jurídicos
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 03.092.1113 : Jurídico
Cat. Econ. 339039.000 : Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 057
Valor : R$ 19.772,68

Código local : 01.12.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Transporte e Segurança
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 06.122.1005 : Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 339030.000 : Material de Consumo
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 328
Valor : R$ 478,14

Código local : 01.15.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Obras e Viação
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 15.451.1008 : Urbanismo
Cat. Econ. 449051.000 : Obras e Instalações
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 398
Valor : R$ 7.388,45

Código local : 01.01.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Gabinete do Prefeito
Subunidade : Junta de Alistamento Militar
Função/Subfun/Pgm 14.422.1009 : Defesa do Interesse Público
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e Vant. Fix. – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 010
Valor : R$ 700,00

Código local : 01.01.03
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Gabinete do Prefeito
Subunidade : Tribunal de Justiça – Fórum Vinhedo
Função/Subfun/Pgm 03.091.1009 : Defesa do Interesse Público
Cat. Econ. 319016.000 : Outras Desp. Variav. Pess. Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 017
Valor : R$ 250,00

Código local : 01.02.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Governo
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.122.1112 : Administração Geral da Secretaria de Governo

Expediente

BOLETIM OFICIAL DA PREFEITURA DE VINHEDO

(Lei nº 3353/2010) é um órgão da Prefeitura de Vinhedo, produzido pelo Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Eduardo Gurian MTB: 31.026

Tiragem: 3 mil exemplares

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Cat. Econ. 319011.000 : Venc. vant. Fix – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 042
Valor : R$ 7.550,00

Código local : 01.02.03
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Governo
Subunidade : Departamento de Comunicação
Função/Subfun/Pgm 04.131.1112 : Administração Geral da Secretaria de Governo
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 050
Valor : R$ 300,00

Código local : 01.03.03
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria dos Negócios Jurídicos
Subunidade : Departamento Proteção ao Cons. PROCON
Função/Subfun/Pgm 14.422.1113 : Jurídico
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e Vant. Fix. Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 068
Valor : R$ 5.800,00

Código local : 01.04.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 18.541.1114 : Planejamento Urbano
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 082
Valor : R$ 250,00

Código local : 01.05.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Administração
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 04.122.1000 : Administração Geral
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e Vant. Fix. – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 090
Valor : R$ 1.450,00

Código local : 01.05.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Administração
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.122.1000 : Administração Geral
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant. Fix. – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 101
Valor : R$ 12.850,00

Código local : 01.06.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Fazenda
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 04.123.1116 : Administração Fazendária
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e Vant. Fix. – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 111
Valor : R$ 1.000,00

Código local : 01.07.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Promoção e Assistência Social
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 08.122.1001 : Promoção e Assistência Social
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e Vant. Fix. – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 130
Valor : R$ 23.100,00

Código local : 01.07.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Promoção e Assistência Social
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 08.122.1001 : Promoção e Assistência Social
Cat. Econ. 319016.000 : Outras Desp. Variav. Pess. Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 132
Valor : R$ 950,00

Código local : 01.08.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 12.122.1002 : Educação
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e Vant. Fix. – Pessoal Civil
Recurso 03 : Rec. Próprio de Fundos Esp. de Despesas - Vinculados
Ficha dotação : 160
Valor : R$ 7.900,00

Código local : 01.08.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Fundamental - FUNDEB
Função/Subfun/Pgm 12.361.1002 : Educação
Cat. Econ. 319004.000 : Contratação p/ Tempo Determinado
Recurso 03 : Rec. Próprio de Fundos Esp. de Despesas - Vinculados
Ficha dotação : 166
Valor : R$ 36.650,00

Código local : 01.08.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Fundamental - FUNDEB
Função/Subfun/Pgm 12.361.1002 : Educação
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e Vant. Fix. – Pessoal Civil
Recurso 03 : Rec. Próprio de Fundos Esp. de Despesas - Vinculados
Ficha dotação : 167
Valor : R$ 120.300,00

Código local : 01.08.03
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Infantil – Creche - FUNDEB
Função/Subfun/Pgm 12.365.1002 : Educação
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e Vant. Fix. – Pessoal Civil
Recurso 03 : Rec. Próprio de Fundos Esp. de Despesas - Vinculados
Ficha dotação : 169
Valor : R$ 82.700,00

Código local : 01.08.05
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Fundamental - MDE
Função/Subfun/Pgm 12.361.1002 : Educação
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e vant. Fix. – Pessoal Civil

Recurso 03 : Rec. Próprio de Fundos Esp. de Despesas - Vinculados
Ficha dotação : 178
Valor : R$ 58.550,00

Código local : 01.08.07
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Infantil - Creche
Função/Subfun/Pgm 12.365.1002 : Educação
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e Vant. Fix. – Pessoal Civil
Recurso 03 : Rec. Próprio de Fundos Esp. de Despesas - Vinculados
Ficha dotação : 195
Valor : R$ 18.100,00

Código local : 01.08.08
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Infantil – Pré-Escolar
Função/Subfun/Pgm 12.365.1002 : Educação
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e Vant. Fix. – Pessoal Civil
Recurso 03 : Rec. Próprio de Fundos Esp. de Despesas - Vinculados
Ficha dotação : 202
Valor : R$ 21.850,00

Código local : 01.08.11
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Infantil – Pré- FUNDEB
Função/Subfun/Pgm 12.365.1002 : Educação
Cat. Econ. 319004.000 : Contratação p/ Tempo Determinado
Recurso 03 : Rec. Próprio de Fundos Esp. de Despesas - Vinculados
Ficha dotação : 226
Valor : R$ 100,00

Código local : 01.09.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Esporte e Lazer
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 27.122.1003 : Esporte
Cat. Econ. 319011.000 : Venc.e Vant. Fix – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 229
Valor : R$ 700,00

Código local : 01.09.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Esporte e Lazer
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 27.812.1003 : Esporte
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e Vant. Fix. – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 240
Valor : R$ 15.650,00

Código local : 01.09.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Esporte e Lazer
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 27.812.1003 : Esporte
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 241
Valor : R$ 5.750,00

Código local : 01.10.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 10.122.1004 : Saúde
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e Vant. Fix. – Pessoa Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 250
Valor : R$ 7.200,00

Código local : 01.10.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 10.122.1004 : Saúde
Cat. Econ. 319016.000 : Outras Desp. Variav. Pess. Civil
Ficha dotação : 252
Valor : R$ 500,00

Código local : 01.10.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004 : Saúde
Cat. Econ. 319004.000 : Contratação p/ Tempo Determinado
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 260
Valor : R$ 61.850,00

Código local : 01.10.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004 : Saúde
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e Vant. Fix – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 261
Valor : R$ 268.100,00

Código local : 01.10.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004 : Saúde
Cat. Econ. 319016.000 : Outras Desp. Variav. Pess. Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 263
Valor : R$ 3.800,00

Código local : 01.11.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Serviços Municipais
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 15.452.1117 : Serviços de Manutenção
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. E Vant. Fix. Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 306
Valor : R$ 16.050,00

Código local : 01.11.03
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Serviços Municipais
Subunidade : Adm. E Manut. da Limp. Publica
Função/Subfun/Pgm 15.452.1117 : Serviços de Manutenção
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. E vant. Fix. Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 317
Valor : R$ 9.950,00

Código local : 01.12.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Transp. e Segurança

Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 06.181.1005 : Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 319011.000 : Venc e Vant. Fix. Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 337
Valor : R$ 72.250,00

Código local : 01.12.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Transp. e Segurança
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 06.181.1005 : Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 319016.000 : Outras Desp. Variav. Pess. Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 339
Valor : R$ 4.550,00

Código local : 01.13.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Habit. e Desenv. Urbano
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 16.482.1006 : Habitação e Gestão Ambiental
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 359
Valor : R$ 500,00

Código local : 01.14.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Cultura e Turismo
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 13.392.1007 : Cultura
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e Vant. Fix. Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 373
Valor : R$ 16.200,00

Código local : 01.15.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Obras e Viação
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 15.122.1008 : Urbanismo
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e Vant. Fix. Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 391
Valor : R$ 800,00

Código local : 01.15.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Obras e Viação
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 15.451.1008 : Urbanismo
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e Vant. Fix. Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 404
Valor : R$ 150,00

Código local : 01.15.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Obras e Viação
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 15.451.1008 : Urbanismo
Cat. Econ. 319016.000 : Outras Desp. Variav. Pess. Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 406
Valor : R$ 800,00

Código local : 01.16.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Encargos Gerais do Município
Subunidade : Encargos Gerais do Município
Função/Subfun/Pgm 28.843.1010 : Encargos Especiais
Cat. Econ. 319001.000 : Aposentadoria
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 412
Valor : R$ 7.350,00

Código local : 01.08.03
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Infantil – Creche - FUNDEB
Função/Subfun/Pgm 12.365.1002 : Educação
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 03 : Rec Próprios de Fundos Esp. de Desp - Vinculados
Ficha dotação : 170
Valor : R$ 47.452,51

Total das Suplementações : R$ 1.178.283,40

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local : 01.10.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004 : Saúde
Cat. Econ. 339030.000 : Material de Consumo
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 265
Valor : R$ 50.000,00

Código local : 01.10.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004 : Saúde
Cat. Econ. 339039.000 : Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 268
Valor : R$ 120.000,00

Código local : 01.11.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Serviços Municipais
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 15.452.1117 : Serviços de Manutenção
Cat. Econ. 339030.000 : Material de Consumo
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 309
Valor : R$ 60.992,48

Código local : 01.15.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Obras e Viação
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 15.451.0054 : Infraestrutura
Cat. Econ. 449051.000 : Obras e Instalações
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 619
Valor : R$ 7.388,45

Código local : 01.01.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Gabinete do Prefeito

Subunidade : Gabinete do Prefeito
Função/Subfun/Pgm 03.091.1009 : Defesa do Interesse Público
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e Vant. Fix. Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 003
Valor : R$ 19.000,00

Código local : 01.02.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Governo
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 04.122.1112 : Adm. Geral da Secretaria de Governo
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e Vant. Fix. Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 033
Valor : R$ 25.000,00

Código local : 01.03.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secret. Negócios Jurídicos
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 03.092.1113 : Jurídico
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e Vant. Fix. Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 060
Valor : R$ 18.300,00

Código local : 01.06.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Fazenda
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.123.1116 : Administração Fazendária
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e Vant. Fix. Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 118
Valor : R$ 94.000,00

Código local : 01.08.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Fundamental - FUNDEB
Função/Subfun/Pgm 12.361.1002 : Educação
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 03 : Rec. Próprios de Fundos Esp. De Desp. - Vinculados
Ficha dotação : 168
Valor : R$ 397.837,23

Código local : 01.08.06
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino de jovens e Adultos – EJA - FUNDEB
Função/Subfun/Pgm 12.366.1002 : Educação
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 03 : Rec. Próprios de Fundos Esp. De Desp. - Vinculados
Ficha dotação : 189
Valor : R$ 447,76

Código local : 01.08.11
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Infantil- FUNDEB
Função/Subfun/Pgm 12.365.1002 : Educação
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e Vant. Fix. – Pessoal Civil
Recurso 03 : Rec. Próprios de Fundos Esp. De Desp. - Vinculados
Ficha dotação : 227
Valor : R$ 73.750,00

Código local : 01.08.11
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Infantil- FUNDEB
Função/Subfun/Pgm 12.365.1002 : Educação
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 03 : Rec. Próprios de Fundos Esp. De Desp. - Vinculados
Ficha dotação : 228
Valor : R$ 108.000,00

Código local : 01.12.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Transporte e Segurança
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 06.122.1005 : Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e Vant. Fix. – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 325
Valor : R$ 17.000,00

Código local : 01.12.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Transporte e Segurança
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 06.181.1005 : Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 319013.000 : Obrigações Patronais
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 338
Valor : R$ 14.000,00

Código local : 01.13.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria Habitação e Desenv. Urbano
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 16.482.1006 : Habitação e Gestão Ambiental
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e Vant. Fix. – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 358
Valor : R$ 17.000,00

Código local : 01.17.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Indústria e Comércio
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 23.691.1118 : Promoção Comercial e Industrial
Cat. Econ. 319011.000 : Venc. e Vant. Fix. – Pessoal Civil
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 432
Valor : R$ 17.000,00

Código local : 01.05.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Administração
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.122.1000 : Administração Geral
Cat. Econ. 339049.000 : Auxilio Transporte
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 108
Valor : R$ 86.442,85

Código local : 01.08.05
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Educação
Subunidade : Ensino Fundamental - MDE
Função/Subfun/Pgm 12.361.1002 : Educação
Cat. Econ. 339049.000 : Auxilio Transporte
Recurso 03 : Rec. Próprios de Fundos Esp. De Desp. - Vinculados

Ficha dotação	: 185
Valor	: R$ 6.703,68
Código local	: 01.10.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria da Saúde
Subunidade	: Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004	: Saúde
Cat. Econ. 339049.000	: Auxilio Transporte
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 269
Valor	: R$ 45.470,99
Total das Anulações	: R$ 1.178.283,40

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dez.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 006, de 18 de janeiro de 2011.

Fixa o coeficiente de atualização monetária a ser aplicado sobre os débitos fiscais no exercício de 2011.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 32, de 11 de dezembro de 2001, e,

Considerando que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE ocorrida no exercício de 2010 foi de 5,91% (cinco inteiros e noventa e um centésimos por cento),

D e c r e t a**:**

Art. 1.º Ficam atualizados em 5,91% (cinco inteiros e noventa e um centésimos por cento) os valores dos débitos fiscais, inclusive multas de qualquer natureza, a partir do mês de janeiro de 2011, devendo ser aplicado o coeficiente de 1,0591 sobre todos os valores de débitos, inscritos ou não na Dívida Ativa Municipal.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de Menezes Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olívio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Maria Carolina Ifanger Bertanholi
Resp. p/ Diretoria do Depto de Expediente

Decreto n.º 007, de 19 de janeiro de 2011.

Dispõe sobre a permissão de uso das áreas do entorno do PARQUE MUNICIPAL JAYME FERRAGUT que especifica, para fins de exploração de estacionamento de veículos durante a realização da 50ª Festa da Uva de Vinhedo e 2ª Festa do Vinho de Vinhedo, em favor da SANTA CASA DE VINHEDO, e dá outras providências.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e especialmente as contidas no artigo 116, da Lei Orgânica do Município;

Decreta:

Art. 1.º Fica permitido o uso das áreas do entorno do PARQUE MUNICIPAL JAIME FERRAGUT abaixo relacionadas, para fins de exploração de estacionamento de veículos durante a realização da 50ª Festa da Uva de Vinhedo e 2ª Festa do Vinho de Vinhedo, em favor da SANTA CASA DE VINHEDO, entidade inscrita no CNPJ sob número 72.909.179/0001-05, com sede na Praça Abraão Aun, n.º 4705, no Jardim Santa Rosa, na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, de acordo com as normas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso n.º 019/2011.

Parágrafo único. São áreas passiveis de utilização para fins de estacionamento de veículos as seguintes:

I- Avenida Tellau Serafim

a- A partir do Posto da Guarda Civil Municipal, seguindo pela lateral direita da via, no sentido da Via Anhanguera;

b- Defronte ao Parque Municipal Jaime Ferragut, seguindo pela lateral direita, no sentido do centro da cidade de Vinhedo;

c- Via Marginal do Portal Municipal, seguindo pela Lateral direita, no sentido do centro da cidade de Vinhedo;

d- Bolsões de estacionamento localizados no Portal Municipal.

II – Pela Estrada da Boiada, com estacionamento localizado no Bolsão do Parque Municipal Jaime Ferragut, e pela lateral direta da estrada, no sentido do centro da cidade de Vinhedo.

III- Pela Avenida Arnoldo Biagiolli, com estacionamento permitido em ambos os sentidos da via, sempre na lateral direita observado o sentido de rodagem da faixa.

Art. 2.º A permissão de que cuida o artigo anterior, será a título precário e gratuito, comprometendo-se a PERMISSIONÁRIA a utilizar o espaço ora permitido, para fins únicos e exclusivos de estacionamento de veículos, comprometendo-se, outrossim, a respeitar as normas da legislação de trânsito em vigor.

Parágrafo único. A presente permissão de uso terá vigência durante a duração da 50ª Festa da Uva de Vinhedo e 2ª Festa do Vinho de Vinhedo, ficando restrita a utilização do bem na forma como permitida, aos dias de realização do evento festivo descrito, observando-se as disposições legais exigidas e o disposto no Termo de Permissão de Uso n.º 019/2011.

Art. 3.º Os recursos obtidos pela **PERMISSIONÁRIA** deverão ser aplicados na compra de equipamentos e manutenção do prédio da Santa Casa de Vinhedo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Paulo Eduardo de Mattos
Secretária da Fazenda

Elvis Olívio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Maria Carolina Ifanger Bertanholi
Resp. p/ Diretoria do Depto de Expediente

Portaria n.º 043, de 20 de janeiro de 2011.

Estabelece a permissão, as regras e parâmetros a serem seguidos pelos entes ocupantes da categoria de Administração Pública Indireta, Câmara Municipal, órgãos de outros Poderes Estaduais e Federais ou outros Municípios que objetivem a publicação de seus atos administrativos e oficiais junto à Imprensa Oficial do Município de Vinhedo – BOLETIM MUNICIPAL.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica permitido aos entes ocupantes da categoria de Administração Pública Indireta, Câmara Municipal, órgãos de outros Poderes Estaduais e Federais ou outros Municípios a possibilidade de publicação de seus atos administrativos e oficiais junto à Imprensa Oficial do Município de Vinhedo – BOLETIM MUNICIPAL, na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 3.353, de 27 de maio de 2010.

Art. 2º As entidades referidas no art. 1º desta portaria, quando da elaboração e disponibilização do material de publicação, deverão guardar estrito respeito aos ditames da Lei Municipal nº 3.353, de 27 de maio de 2010 e Decreto Municipal nº 193, de 04 de novembro de 2010, e posteriores alterações.

Art. 3º O preço a ser praticado para fins de custeio das publicações oriundas da Administração Pública Indireta, Câmara Municipal, órgãos de outros Poderes Estaduais e Federais ou outros Municípios será aquele fixado no art. 8º do Decreto Municipal nº 193, de 04 de novembro de 2010, admitidas as devidas correções na forma estabelecida em referido decreto, ou aquele que venha a substituí-lo, na forma da legislação aplicável.

Art. 4º O pagamento do preço das publicações deverá ser efetivado mensalmente, por intermédio de Guia de Recolhimento a ser expedida pela Secretaria de Fazenda do Município de Vinhedo.

§1º O valor a ser adimplido deverá ser certificado pelo Setor de Imprensa da Prefeitura Municipal de Vinhedo, e deverá ser correspondente à quantidade de centímetros linear de coluna por página utilizada por cada ente.

§ 2º A Secretaria de Fazenda deverá expedir a guia correspondente de cada ente, sempre com vencimento na mesma data que o Município efetuará o pagamento dos valores à empresa contratada para fins de impressão do Boletim Municipal.

Art. 5º O inadimplemento da Guia de Recolhimento acarretará a imediata paralisação das publicações, sendo que somente após a regularização financeira é que se admitirão novas inserções.

Art. 6º Cada ente da Administração Pública Indireta, Câmara Municipal, órgãos de outros Poderes Estaduais e Federais ou outros Municípios que se utilizarem da publicação na Imprensa Oficial do Município de Vinhedo deverá nomear, por instrumento próprio, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria, uma pessoa responsável pelo envio, diagramação e disponibilização do material a ser publicado.

Parágrafo único. A indicação e eventuais alterações deverão ser imediatamente comunicadas à Administração Pública Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2011.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

José Luis Bernegossi — Secretário de Governo
Elvis Olivio Tomé — Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Maria Carolina Ifanger Bertanholi
Resp. p/ Diretoria do Depto de Expediente

Secretaria de Administração

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2006 - EDITAL DE CHAMADA N.º 162 DE 27 DE JANEIRO DE 2011, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 16 DE 31/01/2007 E PRORROGADO PELO DECRETO 19 DE 29/01/2009

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) nesta entidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação no horário das 9h00 às 17h00 de segunda à sexta-feira, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público

FISCAL DE OBRAS

Antonieta Odorica Martins Giovedi

Davidson da Silva

Debora Loschi

FISIOTERAPEUTA

Beatriz Martins Manzano

INSPETOR DE ALUNOS

Ivanildes Antunes Pires

Luiz Fabiano Ariel Coscarella

OFICIAL DE ESCOLA

Joana Darc De Freitas

Mara Letelian Leite Reis

Mirna Roseli Candeloro Dollinger

Milton Álvaro Serafim — **Prefeito Municipal**
José Pedro Cahum — **Secr. de Administração**

SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 02/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1296-8/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de materiais de enfermagem, conforme especificações do edital

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 09/02/2011, entre 08h30min e 09h00min

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 09/02/2011, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada à Rua Humberto Pescarini, 330, Centro, Vinhedo/SP - CEP 13.280-000

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Naiara Trevisan Ratier e Fabiana Cantelli.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 27/01/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 03/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.295-0/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de fraldas descartáveis, conforme especificações do edital

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 10/02/2011, entre 08h30min e 09h00min

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 10/02/2011, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada à Rua Humberto Pescarini, 330, Centro, Vinhedo/SP - CEP 13.280-000

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Naiara Trevisan Ratier e Cristina Aparecida Bernardes.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 27/01/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 04/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.254-7/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de software de gerenciamento em laboratório de analises clinicas, conforme termo de referência em anexo.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 11/02/2011, entre 08h30min e 09h00mim.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 11/02/2011, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações, situada na Rua Humberto Pescarini, n.º 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeira: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Cristina Aparecida Bernardes.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 27/01/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 05/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.423-8/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA (TAPA BURACO, GUIAS, SARJETAS, SARJETÕES E EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 10/02/2011, entre 13h30min e 14h00min

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 10/02/2011, às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada à Rua Humberto Pescarini, 330, Centro, Vinhedo/SP - CEP 13.280-000

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Tânia de Lourdes Zanota e Naiara Trevisan Ratier.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 27/01/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 15, § 2º DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, REPUBLICAMOS OS VALORES REGISTRADOS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO:

ATA RP Nº 01/2010 – 3623-3/2010 – PREGÃO Nº 07/2010 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de kit de uniforme escolar, conforme especificações do edital. – Vigência 12 meses a partir de 13/04/2010 – **CAPRICORNIO S/A** - Valor registrado: Item 01 - Kit uniforme escolar - composto por: - 1 camiseta de educação física; - 2 camisetas de manga curta; - 1 calça de tactel; - 1 blusão de tactel; - 1 bermuda de tactel masc. fem; - 1 par de meias; - 1 par de tênis – Vlr unit. – 167,00.

ATA RP Nº 02/2010 – 7145-3/2010 – PREGÃO Nº 12/2010 – Objeto: Registro de Preços para recuperação asfáltica e calçamento (Tapa Buraco), conforme especificações do edital. – Vigência 12 meses a partir de 16/04/2010 – **CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** – Valor registrado (unitário): Item 01 – Prestação serviço assentamento guias tipo PM campinas incluindo material e mão obra encostamento terra. - 30,50000; Item 2 - Prestação serviço construção sarjetas ou sarjetões concreto fck = 25,0 mpa, material e mão de obra. - 30,50000; Item 3 - Prestação serviço recuperação asfáltica - tapa buraco localizado superficial CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e=5cm. - inclui material, mão de obra, rolo liso CG11 ou similar e caminhão basculante. - 40,40000; Item 4 - Prestação serviço recuperação asfáltica - tapa buracos localizado profundo. Inclui demolição do pavimento asfáltico, preparo subleito, base brita e=15cm. - imprimação impermeabilizante, imprimação ligante, e capa CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e=5cm. Inclui material, retro, caminhão basculante, mão de obra, rolo liso CG 11 ou similar. - 50,30000; Item 5 - Prestação serviço execução passeio publico concreto fck = 15 mpa, inclusive preparo caixa e lastro brita. - com fornecimento de máquinas, equipamentos, ferramentas e demais insumos para a perfeita execução dos serviços. - 24,35000.

ATA RP Nº 04/2010 – 14981-1/2009 – PREGÃO Nº 17/2010 – Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento/confecção de conjunto de identificação de avenidas, praças e ruas, conforme especificações do edital. – Vigência 12 meses a partir de 19/04/2010 – **SHOP SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA** - Valor registrado: Item 01 – Confecção conjuntos identificação avenidas, praças e ruas, do município. - composto de: - 01 poste aço 3m comprimento x 2" de diâmetro por 2,25mm espessura, parede galvanizado a fogo, afixados solo argamassa concreto, profundidade 0,50cm; - 02 placas chapa aço 18, espessura 1,5mm, fina fria medindo 600 x 300mm, cantos arredondados, tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática, adesivadas (letras orlas e pictogramas em película oracal importada); - 02 abraçadeiras fundidas em alumínio, med. 250mm; - parafusos, porcas de acordo com a necessidade; - 01 tampa de suporte PVC preto; - Pintura eletrostática: Linha de banho: fosfato zinco, desengraxante, desoxidante, refinador, enxágüe e secagem do suporte e das chapas. Aplicação tinta a pó, poliester , material externo para intemperies., Temperatura /cura 200º. Micragem 60 microns, acabamento brilhante.

ATA RP Nº 05/2010 – 8287-2/2010 – PREGÃO Nº 13/2010 – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação empresa para serviços de manutenção em prédios públicos. – Vigência 12 meses a partir de 23/04/2010 – **LUXOR ENGENHARIA - CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA** - Valor registrado (unitário): Item 1 – Alojamento metálico tipo contêiner constituído por conjunto:dois módulos podendo ser acoplados pela lateral, fundo e frente - locação – 750,22000; Item 2 – Andaime metálico encaixe para trabalho em fachada de edifícios - locação – 8,96000; Item 3 – Prest. Serviço c/fornecimento material p/ assentamento soleira granilite pré-moldada, 15cm largura, assentada c/argamassa mista cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 – 37,59000; Item 4 – Prest. Serviço c/fornecimento material p/ assentamento soleira granilite pré-moldada, 25 cm largura, assentada c/argamassa mista cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 - 49,28000; Item 5 - Prest. serviço c/ fornecimento material p/ assentar rodapé granilite pré-moldado c/ 10 cm altura, assentado com argamassa mista cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 - 42,29000; Item 6 - Prestação serviço c/fornecimento material p/colocação porta completa compensado, interna, colocação e acabamento, p/ acoplamento em divisórias painel pré-fabricado, e=35mm 0,60x2,10m - 366,79000; Item 7 - Prestação serviço fornecimento concreto estrutural dosado em central, fck 25 mpa - 262,12000; Item 8 - Prestação serviço fornecimento granilite para assentamento de piso moldado "In Loco" - 60,38000; Item 9 - Prestação serviço fornecimento material e assentamento proteção mecânica superfície sujeita a transito com argamassa de cimento e areia traço 1:7, e=3 cm - 21,18000; Item 10 - Prestação serviço fornecimento material e assentamento rodapé cerâmico assentado argamassa pré-fabricada cimento colante, altura 8 cm- 26,64000; Item 11 – Prestação serviço fornecimento material e instalação cabo isolado PVC seção 10 mm² - 750 v - 70°c – flexível - 6,09000; Item 12 – Prestação serviço fornecimento material e instalação cabo isolado PVC seção 16 mm² - 0,6/1kv - 70°c – rígido - 10,34000; Item 13V – Prestação serviço fornecimento de material e instalação cabo isolado PVC seção 185 mm² - 750 v - 70°c - rígido - 55,32000; Item 14 - Prestação serviço fornecimento material e instalação cabo isolado PVC seção 25 mm² - 0,6/1kv - 70°c – rígido - 13,91000; Item 15 - Prestação serviço fornecimento material e instalação cabo telefônico CCE, ø condutor 0,50 mm, 2 pares - 3,04000; Item 16 - Prestação serviço fornecimento material e instalação conjunto elevatório motor-bomba (centrífuga) 2 hp - 1.030,69000; Item 17 - Prestação serviço fornecimento material e instalação extintor pó químico pressurizado, carregado c/ capacidade 12 kg - 165,23000; Item 18 - Prestação serviço fornecimento material e instalação extintor pó químico pressurizado, carregado c/ capacidade de 4 kg - 109,47000; Item 19 - Prestação serviço fornecimento material e instalação extintor pó químico pressurizado, carregado c/ capacidade de 8 kg - 163,57000; Item 20 - Prestação serviço fornecimento material p/colocação porta completa compensado, interna, colocação e acabamento liso à prova d´água, batente, para sanitário e vestiário, 0,60x1,50m - 473,13000; Item 21 - Prestação serviço fornecimento material aplicação chapisco argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, com adição adesivo a base de resina sintética, e=5 mm - 9,18000; Item 22 - Prestação serviço fornecimento material aplicação emboço argamassa mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar, traço 1:7:3, e=20 mm - 19,79000; Item 23 – Prestação serviço fornecimento material para aplicação reboco argamassa pré-fabricada, e=5 mm - 15,46000; Item 24 - Prestação serviço fornecimento material assentamento cantoneira alumínio proteção quinas superfície revestida com azulejo - 13,92000; Item 25 - Prestação serviço fornecimento material assentamento degrau granilite moldado "in loco", piso 30 cm, espelho 20 cm - 32,85000; Item 26 - Prestação serviço fornecimento material para cobertura com telha cerâmica, inclinação 35% - 40,67000; Item 27 - Prestação serviço com fornecimento de material para cobertura com telha de fibrocimento uma água, perfil ondulado, e=6mm, altura 125mm, largura útil 1020mm e largura nominal 1064mm, inclinação 27% - 31,28000; Item 28 - Prestação serviço fornecimento material cobertura com telha de policarbonato alveolar e = 10 mm - 216,47000; Item 29 - Prestação serviço fornecimento material cobertura telha metálica perfil trapezoidal e=0,05 mm largura útil 1000 mm, largura nominal 1050 mm pintada em uma fase - 38,21000; Item 30 - Prestação serviço fornecimento material cobertura telha termoacústica, perfil trapezoidal, e=30 mm, altura 70 mm, largura útil 1000 mm e largura nominal 1056 mm - 119,91000; Item 31 - Prestação serviço fornecimento material colocação abrigo hidrante chapa aço carbono, mangueira de ø 65 mm (2 1/2") x 30 m - 1.216,99000; Item 32 - Prestação serviço fornecimento material colocação aço CA-50 diversas bitola em diversos serviços - 7,13000; Item 33 - Prestação serviço fornecimento material colocação adaptador soldável PVC marrom flanges livres caixa d´água ø 60 mm x 2" - 44,63000; Item 34 - Prestação serviço fornecimento material colocação aquecedor eletro-automático individual, 220 V - 5200 W - 496,29000; Item 35 - Prestação serviço fornecimento material colocação ardósia placas 30 x 30 cm, e=8 mm, assentado argamassa pré-fabricada cimento colante, inclusive rejunte com juntas de 5 mm - 40,33000; Item 36 - Prestação serviço fornecimento material colocação assento plástico bacia sanitária- 16,58000; Item 37 - Prestação serviço fornecimento material colocação bacia louça sanitária para deficiente físico - 354,72000; Item 38 - Prestação serviço fornecimento material colocação bacia louça sifonada, com tampa e acessórios - infantil - 223,23000; Item 39 - Prestação de serviço com fornecimento de material para colocação de banheira inox embutir berçário medindo (75 x 40 x 20/23) - 384,90000; Item 40 - Prestação serviço fornecimento material colocação batente ferro, colocação e acabamento- 15,64000; Item 41 – Prestação serviço fornecimento material colocação bebedouro elétrico capacidade 40 litros- 789,88000; Item 42 - Prestação serviço fornecimento material colocação bebedouro/mictório aço inoxidável coletivo - 412,29000; Item 43 - Prestação serviço fornecimento material colocação botão válvula descarga - 33,59000; Item 44 - Prestação serviço fornecimento material colocação caixa acoplada louça para bacia - padrão popular - 128,23000; Item 45 - Prestação serviço fornecimento material colocação caixa sifonada PVC grelha branca, 100 x 100 x 50 mm - 23,64000; Item 46 - Prestação serviço fornecimento material colocação caixa sifonada PVC grelha branca, 100 x 150 x 50 mm - 23,84000; Item 47 - Prestação serviço fornecimento material colocação canaleta tubo concreto meia-cana para águas pluviais, ø 300 mm - 30,55000; Item 48 - Prestação serviço fornecimento material colocação canaleta águas pluviais concreto moldada in-loco, largura 30 cm - 82,55000; Item 49 - Prestação serviço fornecimento material colocação canopla para registro - 43,30000; Item 50- Prestação serviço fornecimento material colocação cânula para válvula de descarga - 38,75000; Item 51- Prestação serviço fornecimento material colocação captor latão cromado, cobre cromado ou aço inoxidável, tipo Franklin - 78,88000; Item 52 - Prestação serviço fornecimento material colocação captor tipo terminal aéreo, h= 600 mm, diâmetro de 3/8" galvanizado a fogo - 27,90000; Item 53 - Prestação serviço fornecimento material colocação chapa compensada plastificada, espessura e 12 mm p/ diversos serviços- 22,69000; Item 54 - Prestação serviço fornecimento material colocação condutor chapa galvanizada nº 26 ø 100 mm (4") - 29,42000; Item 55 - Prestação serviço fornecimento material colocação de cordoalha cobre nu e isoladores pára-raios, seção 35 mm² -19,20000; Item 56 - Prestação serviço fornecimento material colocação cordoalha cobre nu e isoladores pára-raios, seção 70 mm² - 29,51000; Item 57- Prestação serviço fornecimento material colocação corrimão tubular ferro galvanizado fixação grapa metálica - 83,45000; Item 58 - Prestação serviço fornecimento material colocação cotovelo 45° ferro maleável galvanizado ø 100 mm (4") - 75,84000; Item 59 - Prestação serviço fornecimento material colocação cotovelo 45° ferro maleável galvanizado ø 65 mm (2 1/2") - 53,61000; Item 60 - Prestação serviço fornecimento material colocação cuba aço inoxidável simples, dimensões 400 x 340 x 125 mm- 158,99000; Item 61 - Prestação serviço fornecimento material colocação cumeeira normal ou articulada fibrocimento para telha estrutural largura útil 900 mm - 58,26000; Item 62 - Prestação serviço fornecimento material colocação cumeeira normal ou articulada fibrocimento telha perfil ondulado e=6 ou 8 mm - 44,14000; Item 63 - Prestação serviço fornecimento material colocação cumeeira termoacústica, perfil trapezoidal - 35,49000; Item 64 - Prestação serviço fornecimento material colocação curva 45° longa PVC branco, ponta bolsa e virola, ø 50 mm - 13,32000; Item 65- Prestação serviço fornecimento material colocação curva 90° curta PVC

branco, ponta bolsa e virola, ø 100 mm- 27,21000; Item 66 - Prestação serviço fornecimento material colocação curva 90° curta PVC branco, ponta bolsa e virola, ø 75 mm - 23,81000; Item 67 - Prestação serviço fornecimento material colocação curva 90° curta PVC branco, ponta e bolsa soldável, ø 40 mm - 9,46000; Item 68 - Prestação serviço fornecimento material colocação curva 90° soldável PVC marrom ø 25 mm - 5,86000; Item 69 - Prestação serviço fornecimento material colocação curva 90° soldável PVC marrom ø 32 mm - 7,89000; Item 70 - Prestação serviço fornecimento material colocação divisória sanitária granilite e=3 cm - 329,05000; Item 71 - Prestação serviço fornecimento material colocação dobradiça ferro porta - leve pino solto - 5,07000; Item 72 - Prestação serviço fornecimento material colocação ducha manual- 124,06000; Item 73 - Prestação serviço fornecimento material colocação eletroduto aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, ø 100 mm (4") - 30,77000; Item 74 - Prestação serviço fornecimento material colocação eletroduto aço carbono costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, ø 50 mm (2") - 7,45000; Item 75 - Prestação serviço fornecimento material colocação eletroduto aço carbono costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, ø 80 mm (3") - 18,77000; Item 76 - Prestação serviço fornecimento material colocação engate flexível PVC entrada de água - 7,84000; Item 77 - Prestação serviço fornecimento material colocação estrutura madeira telha cerâmica - 73,61000; Item 78 - Prestação serviço fornecimento material colocação estrutura madeira telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica - 42,44000; Item 79 - Prestação serviço fornecimento material colocação fechadura tipo tarjeta livre-ocupado latão (altura: 0,60 m / largura: 0,65 m / tipo de acabamento: cromado) -51,19000; Item 80 - Prestação serviço fornecimento material colocação filtro para água 2000 l/hora- 214,22000; Item 81 - Prestação serviço fornecimento material colocação folha porta lisa madeira encabeçada (altura: 2,10 m / espessura: 35 mm / tipo de madeira: imbuia) larg. de 60 a 90 cm-114,25000; Item 82 - Prestação serviço fornecimento material colocação forro gesso acartonado fixo, monolítico, aparafusado em perfis metálicos espaçados a 0,60m, - suspensos por pendurais rígidos reguláveis, espaçados a cada 1,00 m - 52,31000; Item 83 - Prestação serviço fornecimento material colocação forro gesso fixo monolítico placa premoldada, encaixe macho-fêmea (espessura: 30 mm) - 12,35000; Item 84- Prestação serviço fornecimento material colocação FP-01 faixa de proteção madeira para sala de aula, colocada e envernizada, padrão FDE - 46,02000; Item 85 - Prestação serviço fornecimento material colocação geotêxtil proteção contra puncionamento, abrasão, distribuição de esforço sobre geomembrana - (manta aplicada sobre o solo) EPDM, butil ou PVC – 6,01000; Item 86 - Prestação serviço fornecimento material colocação gesso aplicado em parede ou teto interno – desempenado - 7,68000; Item 87 - Prestação serviço fornecimento material colocação grade proteção ferro, colocação e acabamento - 274,96000; Item 88 - Prestação serviço fornecimento material colocação gradil ferro, colocação e acabamento, considerando peças 1 m altura - 251,92000; Item 89 - Prestação serviço fornecimento material colocação gradil metalon, portão PP - 267,60000; Item 90 - Prestação serviço fornecimento material colocação grelha ferro fundido canaleta, largura = 30 cm - 71,27000; Item 91- Prestação serviço fornecimento material colocação grelha reta ferro fundido, largura = 20 cm- 62,67000; Item 92 - Prestação serviço fornecimento material colocação guarda-corpo tubular, fixação com grapa metálica - 175,10000; Item 93 - Prestação serviço fornecimento material colocação janela ferro sob encomenda, colocação e acabamento maxim-ar - 400,56000; Item 94 - Prestação serviço fornecimento material colocação joelho 90° soldável PVC marrom rosca metálica ø 25 mm x 1/2" - 7,46000; Item 95- Prestação serviço fornecimento material colocação junção 45° PVC branco, ponta bolsa e virola, ø 150 x 150 mm - 121,83000; Item 96 - Prestação serviço fornecimento material colocação junção 45° ponta bolsa soldável PVC branco, ponta bolsa soldável, ø 40 mm - 10,12000; Item 97 - Prestação serviço fornecimento material colocação lavatório louça embutir (cuba), torneira pressão e acessórios- 303,14000; Item 98 - Prestação serviço fornecimento material colocação lavatório louça coluna suspensa, indicada portadores necessidades especiais - 142,02000; Item 99 - Prestação serviço fornecimento material colocação LG-03 lousa argamassa l=4,61m - 875,88000; Item 100- Prestação serviço fornecimento material colocação luva simples PVC branco, ponta bolsa e virola, ø 100 mm- 11,44000; Item 101 - Prestação serviço fornecimento material colocação luva simples PVC branco, ponta bolsa e virola, ø 50 mm - 6,09000; Item 102 - Prestação serviço fornecimento material colocação luva soldável PVC marrom ø 25 mm - 2,73000; Item 103 - Prestação serviço fornecimento material colocação luva soldável PVC marrom ø 32 mm - 3,27000; Item 104 - Prestação serviço fornecimento material colocação mangueira compr. 30 m - 2 1/2" - 336,26000; Item 105 - Prestação serviço fornecimento material colocação manta vinilica, largura 2 m, e= 2 mm, fixada cola à base neoprene- 27,32000; Item 106 - Prestação serviço fornecimento material colocação massa vidro comum - 2,47000; Item 107 - Prestação serviço fornecimento material colocação mastro simples ferro galvanizado pára-raios, altura de 3 m, ø 40 mm (1 1/2") ou 50 mm (2"), completo - 418,95000; Item 108 - Prestação serviço fornecimento material colocação mictório louça individual - 295,80000; Item 109- Prestação serviço fornecimento material colocação perfilado perfurado chapa aço, dimensões 38 x 38 mm incluindo conexões - 18,89000; Item 110 - Prestação serviço fornecimento material colocação pia cozinha aço inoxidável, cuba simples, 1,50 x 0,54 m - 227,41000; Item 111 - Prestação serviço fornecimento material colocação placa ventilação telha trapezoidal (canalete 90) - 6,38000; Item 112 - Prestação serviço fornecimento material colocação placa vinilica 30 x 30 cm, e=2 mm, fixada com cola à base neoprene- 43,96000; Item 113 - Prestação serviço fornecimento material colocação porta completa interna madeira, colocação e acabamento, uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,90 x 2,10 m - 567,81000; Item 114 - Prestação serviço fornecimento de material para colocação de porta de aço em chapa ondulada de enrolar, colocação e acabamento - 278,39000; Item 115 - Prestação serviço fornecimento material colocação porta ferro sob encomenda, de abrir, em chapa dupla, colocação e acabamento uma folha- 354,87000; Item 116 - Prestação serviço fornecimento material colocação portão em estrutura metálica tubular com tela tipo alambrado - 88,12000; Item 117 - Prestação serviço fornecimento material colocação quadro negro moldura em alumínio e suporte giz - tipo greenboard - 5,00 x 1,20 m- 908,60000; Item 118 - Prestação serviço fornecimento material colocação ralo PVC rígido seco, 100 x 50 x 40 mm - 15,36000; Item 119 - Prestação serviço fornecimento material colocação rodapé ardósia 10 cm de altura, assentado com argamassa pré-fabricada cimento colante - 17,65000; Item 120 - Prestação serviço fornecimento material colocação rodapé vinilico 5 cm altura, fixado cola à base de neoprene - 8,85000; Item 121 - Prestação serviço fornecimento material colocação rufo chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 25 cm - 21,38000; Item 122 - Prestação serviço fornecimento material colocação rufo chapa aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 28 cm - 23,11000; Item 123 - Prestação serviço fornecimento material colocação rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 33 cm - 25,21000; Item 124 – Prestação serviço fornecimento material colocação sifão cromado lavatório 1 x 1 1/2" - 71,60000; Item 125 - Prestação serviço fornecimento material colocação sifão cromado pia 1 1/2 x 2 - 79,69000; Item 126 - Prestação serviço fornecimento material colocação taco madeira instalação portas e janelas - 6,13000; Item 127 - Prestação serviço fornecimento material colocação tampa concreto caixa inspeção alvenaria e = 5 cm - 121,45000; Item 128 - Prestação serviço fornecimento material colocação tanque louça com coluna - 477,90000; Item 129 - Prestação serviço fornecimento material colocação tapume chapa madeira compensada, inclusive montagem - madeira compensada resinada e=6 mm - 38,62000; Item 130 - Prestação serviço fornecimento material colocação tê 90° ferro maleável galvanizado ø 100 mm (4") - 99,40000; Item 131 - Prestação serviço fornecimento material colocação tê 90° ferro maleável galvanizado ø 65 mm (2 1/2") - 70,58000; Item 132- Prestação serviço fornecimento material colocação tê 90° PVC branco, ponta bolsa e virola, ø 100 x 100 mm- 24,09000; Item 133 - Prestação serviço fornecimento material colocação tê 90° PVC branco, ponta bolsa e virola, ø 50 x 50 mm - 12,82000; Item 134 - Prestação serviço fornecimento material colocação tê 90° soldável PVC azul rosca metálica, ø 20 mm x 20 mm x 1/2" - 11,23000; Item 135 - Prestação serviço fornecimento material colocação tê 90° soldável PVC azul rosca metálica, ø 25 mm x 25 mm x 1/2"- 12,02000; Item 136 - Prestação serviço fornecimento material colocação tê 90° soldável PVC azul rosca metálica, ø 25 mm x 25 mm x 3/4" - 12,27000; Item 137 - Prestação serviço fornecimento material colocação tê 90° soldável PVC marrom ø 25 mm - 5,20000; Item 138 - Prestação serviço fornecimento material colocação tê 90° soldável PVC marrom ø 32 mm - 6,63000; Item 139 - Prestação serviço fornecimento material colocação tela p/galinheiro 2 x 23 x 1,80 x 50m - 195,45000; Item 140 - Prestação serviço fornecimento material colocação torneira bóia ø 20 mm (3/4") - 38,53000; Item 141- Prestação serviço fornecimento material colocação torneira jardim 1/2" - 37,60000; Item 142 - Prestação serviço fornecimento material colocação torneira jardim 3/4" - 37,13000; Item 143 - Prestação serviço fornecimento material colocação torneira pressão lavatório mesa - 104,44000; Item 144 - Prestação serviço fornecimento material colocação torneira pressão lavatório parede - 63,59000; Item 145- Prestação serviço fornecimento material colocação torneira pressão lavatório fechamento automático - 143,14000; Item 146 - Prestação serviço fornecimento material colocação tubo corrugado flexível drenagem ø 100 mm - 47,45000; Item 147 - Prestação serviço fornecimento material colocação tubo aço galvanizado, conexões sem costura, ø 100 mm (4") - 121,28000; Item 148 - Prestação serviço fornecimento material colocação tubo aço galvanizado, conexões sem costura, ø 65 mm (2 1/2") - 110,45000; Item 149 - Prestação serviço fornecimento material colocação tubo PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, ø 100 mm - 18,73000; Item 150 - Prestação serviço fornecimento material colocação tubo PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, ø 50 mm - 11,43000; Item 151- Prestação serviço fornecimento material colocação tubo PVC soldável, sem conexões ø 32 mm - 7,74000; Item 152 - Prestação serviço fornecimento material colocação tubo PVC soldável, sem conexões ø 75 mm - 32,17000; Item 153 - Prestação serviço fornecimento material colocação união soldável PVC marrom ø 32 mm - 13,97000; Item 154 - Prestação serviço fornecimento material desinfecção tubulação, inclusive de ar - 10,30000; Item 155 - Prestação serviço fornecimento material enchimento rasgo alvenaria com argamassa mista cal hidratada e areia sem peneirar, - traço 1:4 com adição 150 kg cimento, para tubulação ø 65 mm (2 1/2") a 100 mm (4") - 6,06000; Item 156- Prestação serviço fornecimento material enchimento rasgo alvenaria com argamassa mista cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:4 com adição 150 kg de cimento – para tubulação ø 32 mm (1 1/4") a 50 mm (2") - 3,84000; Item 157 - Prestação serviço fornecimento material estrutura de aço cobertura - 12,29000; Item 158 - Prestação serviço fornecimento material execução argamassa cal hidratada e areia peneirada traço 1:3 - 150,32000; Item 159 - Prestação serviço fornecimento material execução argamassa cimento e areia sem peneirar traço 1:3, com aditivo impermeabilizante - 160,35000; Item 160 - Prestação serviço fornecimento material execução chapisco parede interna ou externa com argamassa cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm - 4,24000; Item 161 - Prestação serviço fornecimento material execução emboço parede externa argamassa mista cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:6, e=20 mm - 24,03000; Item 162 - Prestação serviço fornecimento material execução lastro concreto (contra piso) não estrutural impermeabilizado (espessura: 6 cm) - 29,63000; Item 163 - Prestação serviço fornecimento material execução

passeio concreto, fck = 13,5 mpa, controle tipo “c”, incluindo preparo de caixa, e=7 cm - 56,22000; Item 164 - Prestação serviço fornecimento material execução piso rústico concreto, fck = 13,5 mpa, controle tipo “c”, formando quadrados ripados de 1,50 x 1,50 m, e = 7 cm- 49,88000; Item 165 - Prestação serviço fornecimento material execução reboco parede interna ou externa, com argamassa pré-fabricada, e=5 mm - 14,59000; Item 166 - Prestação serviço fornecimento material impermeabilização alvenaria embasamento argamassa cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2 cm - 25,18000; Item 167 - Prestação serviço fornecimento material impermeabilização cobertura plana (inclusive pré-fabricada), utilizando manta asfáltica - 34,45000; Item 168 - Prestação serviço fornecimento material instalação botoeira bomba para sistema incêndio- 169,17000; Item 169 - Prestação serviço fornecimento material instalação botoeira alarme para sistema incêndio - 213,12000; Item 170 - Prestação serviço fornecimento material instalação caixa ligação PVC eletroduto flexível, octogonal com fundo fixo, dimensões 4 x 4” - 7,46000; Item 171 - Prestação serviço fornecimento material instalação caixa ligação PVC para eletroduto flexível, quadrada, dimensões 4 x 4” - 6,67000; Item 172 - Prestação serviço fornecimento material instalação caixa ligação PVC para eletroduto flexível, retangular, dimensões 4 x 2” - 5,27000; Item 173 - Prestação serviço fornecimento material instalação central alarme incêndio até 06 pontos - 705,74000; Item 174 - Prestação serviço fornecimento material instalação disjuntor bipolar termomagnético 25 A quadro distribuição -68,04000; Item 175 - Prestação de serviço com fornecimento de material para instalação de disjuntor bipolar termomagnético de 32 a em quadro de distribuição - 65,72000; Item 176 - Prestação serviço fornecimento material instalação disjuntor mono polar termomagnético 25 A quadro distribuição -15,84000; Item 177 - Prestação serviço fornecimento material instalação disjuntor monopolar termomagnético 32 A quadro distribuição - 15,85000; Item 178 - Prestação serviço fornecimento material instalação disjuntor monopolar termomagnético 40 A quadro distribuição - 17,71000; Item 179 - Prestação serviço fornecimento material instalação disjuntor tripolar termomagnético 50 A quadro distribuição – 75,19000; Item 180 - Prestação serviço fornecimento material instalação eletroduto PVC flexível corrugado ø 25 mm (3/4”) - 4,88000; Item 181 - Prestação serviço fornecimento material instalação eletroduto PVC flexível corrugado ø 32 mm (1”) - 5,95000; Item 182 - Prestação serviço fornecimento material instalação entrada energia caixa chapa aço, dimensões 500 x 600 x 270 mm, potência 25 A 30 kW – 1.047,05000; Item 183 - Prestação serviço fornecimento material instalação hidrante registro globo angular 45°, ø 65 mm (2 1/2”) - 110,30000; Item 184 - Prestação serviço fornecimento material instalação luminária fluorescente completa 2 lâmpadas 20 W, tipo calha sobrepor ser - 130,65000; Item 185 - Prestação serviço fornecimento material instalação luminária fluorescente completa 2 lâmpadas 40 W, tipo calha sobrepor ser - 110,70000; Item 186 - Prestação serviço fornecimento material instalação luminária fluorescente completa emergência 15 W - 195,86000; Item 187 - Prestação serviço fornecimento material instalação luminária refletora iluminação pública lâmpada vapor mercúrio, sódio e metálica, 1 pétala, - poste aço galvanizado 10 m altura livre - 2.093,08000; Item 188 - Prestação serviço fornecimento material instalação luminária refletora iluminação pública lâmpada vapor mercúrio, sódio e metálica, 2 pétala, - poste aço galvanizado 10 m altura livre - 2.560,09000; Item 189 - Prestação serviço fornecimento material instalação pendente ou plafonier com globo leitoso e lâmpada 60 W - 38,80000; Item 190 - Prestação serviço fornecimento material instalação projetor externo lâmpada vapor mercúrio, iodeto metálico ou sódio, com ângulo regulável, alojamento reator - 450,53000; Item 191 - Prestação serviço fornecimento material instalação proteção cordoalha pára-raios com tubo PVC rígido, ø 50 mm (2”), comprimento 3,00 m - 53,68000; Item 192 - Prestação serviço fornecimento material instalação quadro distribuição luz chapa aço embutir, até 26 divisões modulares, dimensões externas 420 x 360 x 100 mm - 427,56000; Item 193 - Prestação serviço fornecimento material instalação reator para luminária, 2 x 20 W - 42,42000; Item 194 - Prestação serviço fornecimento material instalação reator luminária, 2 x 40 W - 41,66000; Item 195 - Prestação serviço fornecimento material instalação registro recalque passeio, ø 65 mm (2 1/2”) - 505,62000; Item 196 - Prestação serviço fornecimento material instalação reservatório elevado metálica cap. 30 m3- 29.760,91000; Item 197 - Prestação serviço fornecimento material instalação reservatório elevado metálica cap. 50 m3 - 35.393,76000; Item 198 - Prestação serviço fornecimento material instalação sirene alarme para o sistema incêndio - 68,67000; Item 199 - Prestação serviço fornecimento material montagem abrigo provisório madeira executado obra para alojamento e depósito materiais e ferramentas - 85,32000; Item 200 - Prestação serviço fornecimento material montagem caixa inspeção em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente argamassa cimento e areia sem peneirar, - traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm, incluso tampa concreto -168,54000; Item 201 - Prestação serviço fornecimento material quadro distribuição luz chapa aço sobrepor, até 16 divisões modulares, dimensões externas 312 x 405 x 95 mm - 252,91000; Item 202 - Prestação serviço fornecimento material quadro distribuição luz chapa aço sobrepor, até 32 divisões modulares, dimensões externas 447 x 405 x 95 mm - 362,74000; Item 203 - Prestação serviço fornecimento material regularização degrau, espelho 20 cm, piso 30 cm, argamassa cimento e areia sem peneirar, traço 1:5, e=1 cm - 4,83000; Item 204 - Prestação serviço fornecimento material regularização rodapé, argamassa cimento e areia sem peneirar, traço 1:5, e=3 cm, altura 7 cm - 2,80000; Item 205 - Prestação serviço fornecimento material regularização sarrafeada base para revestimento piso com argamassa cimento e areia sem peneirar, traço 1:5, e=3 cm - 15,39000; Item 206 - Prestação serviço fornecimento material reparo torneira com acionamento hidro-mecanico - 30,83000; Item 207 - Prestação serviço fornecimento material reparo válvula descarga - 46,15000; Item 208 - Prestação serviço fornecimento material retirada e colocação calha chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 25 cm - 33,12000; Item 209 - Prestação serviço fornecimento material retirada e colocação calha chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 28 cm - 35,90000; Item 210 - Prestação serviço fornecimento material retirada e colocação calha chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 33 cm - 39,04000; Item 211 - Prestação serviço fornecimento material retirada e colocação calha chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 50 cm - 50,72000; Item 212 - Prestação serviço fornecimento material revestimento degrau placa vinilica, fixado com cola à base de neoprene, espelho 20 cm, piso 30 cm - 42,97000; Item 213 - Prestação serviço fornecimento material substituição alvenaria vedação c/blocos concreto, 19x19x39 cm, espessura da parede 19cm, juntas 10 mm c/ argamassa mista de cimento, - cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 - 48,01000; Item 214 - Prestação serviço fornecimento material substituição alvenaria vedação bloco cerâmico furado 19 x 19 x 39 cm (furos verticais), espessura parede 19 cm, juntas 12 mm, - assentado argamassa mista cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8 - tipo 2 - 47,40000; Item 215 - Prestação serviço fornecimento material substituição alvenaria vedação com blocos cerâmico furado, 14 x 19 x 39 cm (furos verticais), espessura parede 14 cm, juntas 12 mm, - assentado argamassa mista cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8 - tipo 2- 32,91000; Item 216 - Prestação serviço fornecimento material substituição alvenaria vedação blocos concreto, 14x19x39 cm, espessura parede 14cm, juntas 10mm c/argamassa mista cimento, - cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 - 40,30000; Item 217 - Prestação serviço fornecimento, substituição lona toldo - 92,47000; Item 218 - Prestação serviço limpeza e desobstrução calhas e condutores - 3,20000; Item 219 - Prestação serviço transporte e descarga terra caminhão basculante 6 m³ - 4,77000; Item 220 - Prestação serviço demolição alvenaria vedação - 32,12000; Item 221 - Prestação serviço demolição cobertura telha cerâmica - 6,43000; Item 222 - Prestação serviço demolição cobertura telha metálica - 1,25000; Item 223 - Prestação serviço demolição cobertura telha ondulada fibrocimento - 2,66000; Item 224 - Prestação serviço demolição concreto armado utilização martelo rompedor - 366,41000; Item 225 - Prestação serviço demolição concreto simples - 139,25000; Item 226 - Prestação serviço demolição forro estuque - 4,27000; Item 227 - Prestação serviço demolição forro gesso placas - 4,15000; Item 228 - Prestação serviço demolição piso cerâmico inclusive retirada camada regularização sobre lastro concreto - 14,99000; Item 229 - Prestação serviço demolição piso cimentado sobre lastro concreto - 13,92000; Item 230 - Prestação serviço demolição piso revestido granilite - 14,98000; Item 231 - Prestação serviço execução rasgo alvenaria passagem tubulação diâmetro 15 mm (1/2”) a 25 mm (1”) - 3,52000; Item 232 - Prestação serviço execução rasgo alvenaria passagem tubulação diâmetro 32 mm (1 ¼”) a 50 mm (2”) - 5,53000; Item 233 - Prestação serviço execução rasgo alvenaria passagem tubulação diâmetro 65 mm (2 ½”) a 100 mm (4”) - 8,02000; Item 234 - Prestação serviço instalação fornecimento disjuntor tripolar termomagnético 32 A quadro distribuição - 75,15000; Item 235 -Prestação serviço limpeza geral edificação – 6,68000; Item 236 – Prestação serviço raspagem e limpeza manual terreno -2,38000; Item 237 - Prestação serviço remoção alambrado, inclusive mureta - 3,71000; Item 238 - Prestação serviço remoção divisória leve - 20,57000; Item 239 - Prestação serviço remoção esquadria madeira, inclusive batente - 8,56000; Item 240 - Prestação serviço remoção esquadria metálica com ou sem reaproveitamento - 5,35000; Item 241 - Prestação serviço remoção impermeabilização e proteção mecânica - 21,21000; Item 242 - Prestação serviço remoção revestimento piso vinilico - 9,64000; Item 243 - Prestação serviço retirada soleira mármore ou granito - 4,10000; Item 244 - Prestação serviço transporte/remoção carga manual entulho em caminhão basculante - 14,42000.

ATA RP Nº 06/2010 – 10869-0/2010 – PREGÃO Nº 40/2010 – Objeto: Registro de Preços para fornecimento/implantação de sinalização de trânsito vertical e horizontal, conforme especificação constante no Termo de Referência. – Vigência 12 meses a partir de 23/06/2010 – **OTAKE FERRAGUT SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA EPP** - Valor registrado: Item - Prestação de serviço c/fornecimento material colocação coluna fixação placa (PEAD), polietileno alta densidade, plástico reciclado, ferragem estrutural composta barras aço, - com dimensões: 3,50 x0,08 x 0,08m. Com sistema aletas laterais base fixação e prevenção depredação, deverá possuir sistema colapsível para absorver impacto, antichama e resistentes a radiação solar UV, carga escoamento 18040N, tensão escoamento 54,70 (MPA), módulo elasticidade (mpa) - 34,63000; Item 2 – Prestação serviço fornecimento material colocação placa orientação, chapa aço 18, com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática, - letras e pictogramas adesivadas com película AI - 260,88000; Item 3 - Prestação serviço fornecimento material aplicação laminado elastoplástico para cruzamento, nas cores, branco, amarelo, vermelho e azul. - 31,48000; Item 4 - Prestação serviço fornecimento material colocação tacha monodirecional, nas cores branco ou amarelo, de resina de poliéster, medindo 8 x 11 x 2,5cm, - com refletor de acrílico nas dimensões de 9 x 2,0cm. - 10,34000; Item 5 - Prestação serviço fornecimento material colocação braçadeira para fixação placas em tubo 21/2”, chapa aço nº 11, medindo 0,48m comprimento, galvanizada à fogo, - com respectivos componentes: parafusos, porcas e arruelas também em aço galvanizados. - 14,39000; Item 6 - Prestação serviço fornecimento material colocação braço light, tipo P55, aço galvanizado à fogo, nas dimensões 76,2mm x 2,7m. - 206,90000; Item 7 - Prestação serviço fornecimento material colocação coluna em aço galvanizada à fogo, tipo p51 de dimensões de 4” x 5,00m x 3,75m, para fixação placas de orientação. - 314,86000; Item

8 - Prestação serviço fornecimento material colocação coluna em aço galvanizado à fogo, nas dimensões 4" x 5,25m, com parede de 3,75mm espessura, para fixação placa orientação, - com braço aço galvanizado, dimensões 76,2mm x 3,15m, com fundações. - 378,35000; Item 9 - Prestação serviço fornecimento material colocação coluna em tubo de aço galvanizado à fogo, medindo 21/2" x 3,60m. – 77,15000; Item 10 - Prestação serviço fornecimento material colocação coluna fixação placa (PEAD), - polietileno de alta densidade, plástico reciclado, ferragem estrutural composta barras aço, dimensões: 21/2" x 3,50. Com sistema aletas laterais em sua base para fixação e prevenção depredação, deverá possuir sistema colapsível para absorver impacto, anti-chama e resistentes a radiação solar UV, carga escoamento 9220N, tensão escoamento 96,70(mpa), módulo elasticidade 10970 (mpa). - 34,63000; Item 11 - Prestação serviço fornecimento material colocação conjunto braquete, fita aço e selo para fixação placas em poste energia e suportes. - 13,49000; Item 12 - Prestação serviço com fornecimento de material p/ colocação de placa de orientação, em chapa de aço 18, com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática, - totalmente refletiva adesivada com película de alta intensidade. - 332,85000; Item 13 - Prestação serviço fornecimento material colocação placa regulamentação e advertência, chapa aço 18, tratamento antiferrugem, pintura eletrostática, - letras e pictogramas adesivadas com película grau-técnico (semi-refletiva). - 223,55000; Item 14 - Prestação serviço fornecimento material colocação tachão bidirecional, cores amarelo ou branco, resina poliéster, medindo 18 x 24 x 4,5cm, - refletor acrílico dimensões de 12,5 x 2,5cm, dois parafusos de fixação. - 25,18000; Item 15 - Prestação serviço fornecimento material colocação tachão monodirecional, cores amarelo ou branco, resina poliéster, medindo 18 x 24 x 4,5cm, - refletor acrílico dimensões de 12,5 x 2,5cm, dois parafusos de fixação. - 24,73000; Item 16 - Prestação serviço fornecimento material remoção sinalização horizontal, processo mecânico. - 9,89000; Item 17 - Prestação serviço fornecimento material sinalização horizontal, tinta resina acrílica a base água, padrão D.E.R. 3.18, aplicada máquina aspersão, - espessura 0,60mm úmida, pulverização microesfera vidro aplicada pelo processo manual. - 16,19000.

ATA RP Nº 07/2010 – 8630-3/2010 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2010 – Objeto: Registro de Preços para execução de serviços de recapeamento e capeamento asfáltico das vias públicas de Vinhedo, conforme especificações do edital. – Vigência 12 meses a partir de 07/06/2010 – **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** - Valor registrado: Item 1 - Prestação serviço carga, descarga e transporte binder, até distância média ida e volta 1 km - m3xkm - 8,11866; Item 2 - Prestação serviço fornecimento tampão ferro fundido – articulado - 503,91720; Item 3 - Prestação serviço arrancamento guias, inclui carga em caminhão - 4,19931; Item 4 - Prestação serviço arrancamento paralelepipedos, inclui carga em caminhão - 7,41875; Item 5 - Prestação serviço barreira segurança tipo New Jersey DES-5396 - 349,94250; Item 6 - Prestação serviço base bica corrida - 111,98160; Item 7 -Prestação serviço base binder denso (sem transporte) - 489,91950; Item 8 - Prestação serviço base brita graduada - 130,17861; Item 9 - Prestação serviço base concreto fck = 15 mpa guias, sarjetas ou sarjetões- 335,94480; Item 10 - Prestação serviço base macadame hidráulico - 139,97700; Item 11 - Prestação serviço carga e remoção entulho até a distância média de ida e volta de 1km - 5,31912; Item 12 - Prestação serviço carga e remoção terra até distância média 1 km - 6,29897; Item 13 - Prestação serviço chaminé poço visita alvenaria de um tijolo comum - 489,91950; Item 14 - Prestação serviço compactação terra, medida no aterro - 3,49943; Item 15 - Prestação serviço concreto asfáltico modificado com polímero - 580,90455; Item 16 - Prestação serviço construção sarjeta ou sarjetão concreto fck = 22,5 a 26,0 mpa - 419,93100; Item 17 - Prestação serviço demolição concreto armado - 153,97470; Item 18 -Prestação serviço demolição pavimento asfáltico, inclusive capa, inclui carga no caminhão - 9,79839; Item 19 - Prestação serviço dreno brita - 97,98390; Item 20 - Prestação serviço escavação mecânica fundações e valas profundidade menor ou igual a 4,00m - 6,99885; Item 21 - Prestação serviço escoramento contínuo madeira para canalização tubos - 20,99655; Item 22 - Prestação serviço escoramento contínuo madeira galerias moldadas, reaproveitamento - 34,99425; Item 23 - Prestação serviço escoramento descontínuo madeira canalização tubos - 13,99770; Item 24 - Prestação serviço escoramento galerias moldadas utilizando perfis metálicos, reaproveitamento: Profundidade < ou = a 4m, com boca 3m a 5m - 97,98390; Item 25 - Prestação serviço espalhamento material bota fora - 1,95968; Item 26 - Prestação serviço fornecimento terra, incluindo escavação, carga e transporte até distância média 1km, medido aterro compactado - 11,89805; Item 27 -Prestação serviço fornecimento e aplicação aço Ca-50, diâmetro maior ou igual a 1/2" - 6,71890; Item 28 - Prestação serviço fornecimento e aplicação aço Ca-50, diâmetro menor de 1/2" - 6,92886; Item 29 - Prestação serviço fornecimento e aplicação concreto usinado fck = 25 mpa - 370,93905; Item 30 - Prestação serviço fornecimento e assentamento guias tipo PMSP 100, inclusive encostamento de terra fck = 30,0 mpa - 36,39402; Item 31 - Prestação serviço fornecimento e assentamento tubos concreto armado diâmetro 100 cm tipo PA 2 - 342,94365; Item 32 – Prestação serviço fornecimento e assentamento de tubos concreto armado diâmetro 120 cm tipo PA 2 - 433,92870; Item 33 - Prestação serviço fornecimento e assentamento tubos concreto armado diâmetro 150 cm tipo PA 2 - 698,48523; Item 34 - Prestação serviço fornecimento e assentamento tubos concreto armado diâmetro 60 cm tipo PA 2 - 139,97700; Item 35 - Prestação serviço fornecimento e assentamento tubos concreto armado diâmetro 70 cm tipo PA 2 - 179,17056; Item 36- Prestação serviço fornecimento e assentamento tubos concreto armado diâmetro 80 cm tipo PA 2 - 230,96205; Item 37 - Prestação serviço fornecimento e assentamento tubos concreto simples diâmetro 40 cm - 55,99080; Item 38 - Prestação serviço fornecimento e assentamento tubos concreto simples diâmetro 50 cm - 76,98735; Item 39 - Prestação serviço fornecimento e instalação defensa metálica galvanizada, tipo semi-maleável simples - 209,96550; Item 40 - Prestação serviço de fresagem pavimento asfáltico espessura até 5cm, vias arteriais, inclusive remoção material fresado até 10 km- 6,29897; Item 41 - Prestação serviço fresagem pavimento asfáltico espessura até 5cm, vias expressas, inclusive remoção material fresado até 10 km - 5,80905; Item 42 - Prestação serviço de fresagem pavimento asfáltico espessura maior ou igual a 20cm - 10,49828; Item 43 - Prestação serviço fundação rachão - 132,97815; Item 44 - Prestação serviço guia e sarjeta extrusada - fck = 25,0 mpa- 445,12686; Item 45 - Prestação serviço imprimação betuminosa impermeabilizante - 4,19931; Item 46 - Prestação serviço imprimação betuminosa ligante - 2,23963; Item 47 - Prestação serviço imprimadura betuminosa ligante modificada polímero - 1,53975; Item 48 - Prestação serviço lastro de brita e pó de pedra- 125,97930; Item 49 -Prestação serviço lastro concreto fck = 11,2 mpa - 314,94825; Item 50 - Prestação serviço micropavimento com polímero com fibra - 9,51844; Item 51 - Prestação serviço micropavimento com polímero sem fibra - 8,95853; Item 52 - Prestação serviço passeio concreto fck=15,0 mpa a fck=16,9mpa, incl. preparo caixa e lastro brita - 447,92640; Item 53 - Prestação serviço passeio ladrilho hidráulico, inclusive preparo caixa e base concreto 5cm de espessura - 69,98850; Item 54- Prestação serviço passeio bloco concreto - 48,99195; Item 55 - Prestação serviço reciclagem capa/base adição 4% cimento - 87,48563; Item 56 - Prestação serviço remoção entulho além do primeiro km - 0,67187; Item 57 - Prestação serviço remoção terra além do primeiro km - 0,83986; Item 58 - Prestação serviço revestimento concreto asfáltico (sem transporte) - 573,90570; Item 59 - Prestação serviço transporte binder, além primeiro km ate distancia média ida e volta 20 km em diante - 1,39977; Item 60- Prestação serviço transporte concreto asfáltico, além do primeiro km até distância média ida e volta de 20 km em diante - m3xkm - 1,39977; Item 61 - Prestação serviço transporte concreto asfáltico, carga, descarga e transporte concreto asfáltico, até a distância média de ida e volta 1 km - 8,11867; Item 62 - Prestação serviço transporte pavimento asfáltico - m2xkm - 0,27995; Item 63 - Prestação serviço forma para galeria moldada - 20,99655; Item 64 - Prestação serviço escoramento profundidade < ou = a 4m, com boca 5m a 8m - 132,97815; Item 65 - Prestação serviço passeio mosaico, inclusive preparo caixa e base de concreto 5cm espessura - 83,98620; Item 66 - Serviço execução poço visita tipo 1 - 1,40 x 1,40 x 1,40 m fornecimento material. - 2.519,58600; Item 67 - Serviço execução poço visita tipo 2 - 1,60 x 1,60 x 1,60 m fornecimento material. - 3.289,45950; Item 68 - Serviço execução poço visita tipo 3 - 2,20 x 2,20 x 2,20 m fornecimento material. - 5.319,12600; Item 69 - Serviço instalação e fornecimento boca lobo dupla fornecimento material - 1.959,67800; Item 70 - Serviço instalação e fornecimento boca lobo simples fornecimento material - 1.049,82750.

ATA RP Nº 08/2010 – 13055-6/2010 – PREGÃO Nº 075/2010 – **BARRACAS JOLLYMAR LTDA ME** – Objeto: Registro de Preços visando à prestação de serviços de fornecimento de toldos (conjunto completo) – Vigência 12 meses a partir de 25/08/2010 – Valor registrado: **Item 1** – CEI Branca de Neve - Toldo curvo fixo - lona sintética - 2,00 x 4,00 - Toldo curvo fixo - lona sintética - 15,50 x 1,50 – Vlr. Unit. = R$ 4.099,06; **Item 2** – CEI Emília - Toldo curvo fixo - lona sintética - 3,50 x 1,40 - Toldo tipo recepção curvo fixo - lona sintética - 3,00 x 1,40 - Toldo tipo recepção curvo fixo - lona sintética - 2,00 x 10,70 - Toldo tipo recepção curvo fixo - lona sintética - 2,50 x 2,50 - Toldo tipo recepção curvo fixo - lona sintética - 2,50 x 10,00 – Vlr. Unit. = R$ 7.457,02; **Item 3** – CEI Grilo Falante - Toldo tipo cortina móvel - lona sintética - 3,80 x 2,80 - Toldo tipo cortina móvel - lona sintética - 3,50 x 2,80 - Toldo tipo recepção curvo fixo - lona sintética - 2,50 x 35,00 – Vlr. Unit. = R$ 3.828,85; **Item 4** – CEI Marquês de Rabicó - Toldo tipo recepção curvo fixo - lona sintética -2,00 x 18,50 – Vlr. Unit. = R$ 4.853,29; **Item 5** – CEI Monteiro Lobato - Toldo curvo fixo - lona sintética - 2,00 x 1,40- Toldo curvo fixo - lona sintética - 3,25 x 1,40 - Toldo tipo recepção curvo fixo - lona sintética -2,50 x 51,00 - Toldo tipo recepção curvo fixo - lona sintética -2,00 x 11,00 – Vlr. Unit. = R$ 20.574,01; **Item 6** – CEI Narizinho - Toldo curvo fixo - lona sintética - 5,00 x 1,80 – Vlr. Unit. = R$ 1.180,53; **Item 7 –** CEI Pedrinho - Toldo curvo fixo - lona sintética - 2,70 x 1,60 – Vlr. Unit. = R$ 637,48; **Item 8** – CEI Pequeno Polegar - Toldo curvo fixo - lona sintética - 4,00 x 1,40 – Vlr. Unit. = R$ 734,55; **Item 9** – CEI Peter Pan - Toldo curvo fixo - lona sintética - 2,50 x 1,40 – Vlr. Unit. = R$459,09; **Item 10** – CEI Pica Pau - Toldo tipo recepção curvo fixo - lona sintética - 3,70 x 4,00 - Toldo tipo cortina móvel - lona sintética - 2,00 x 2,90 - 2 toldos tipo cortina móvel - lona sintética - 4,20 x 2,90 – Vlr. Unit. = R$ 7.495,05; **Item 11** – CEI Tio Barnabé - Toldo curvo fixo - lona sintética - 2,50 x 1,40 - Toldo tipo recepção curvo fixo - lona sintética - 3,00 x 14,00 – Vlr. Unit. = R$ 5.968,23; **Item 12** – CEI Visconde de Sabugosa - Toldo tipo recepção curvo fixo - lona sintética - 2,50 x 3,00 - Toldo tipo recepção curvo fixo - lona sintética - 1,60 x 13,00 – Vlr. Unit. = R$ 3.712,11; **Item 13** – Abrahão Aun - 3 toldos curvo fixo - lona sintética - 3,60 x 3,00 - Toldo tipo recepção fixo - lona sintética - 3,50 x 6,30 - Toldo tipo recepção fixo - lona sintética - 4,00 x 10,40 – Vlr Unit. 12.598,87; **Item 14 –** Antonia do Canto - Toldo curvo fixo - lona sintética - 4,80 x 2,00 - Toldo curvo fixo - lona sintética - 2,00 x 2,00 – Vlr Unit. = R$ 1.783,91; **Item 15 –** Dom Mathias **-** Toldo tipo recepção curvo fixo - lona sintética - 3,50 x 9,80 - 3 toldos tipo cortina móvel - lona sintética - 3,50 x 2,50- fechamento fixo novo - lona sintética - 10,00 x 2,90 – Vlr Unit. = R$ 11.746,27; **item 16 -** Jair Mendes de Barros - Toldo tipo recepção curvo fixo - lona sintética - 4,00 x 21,00 – Vlr. Unit. = R$ 11.018,28; **Item 17** - Magdalena Lebeis - Toldo tipo recepção curvo fixo - lona sintética - 1,80 x 23,00 - 2 toldos tipo cortina móvel - lona sintética - 3,40 x 2,90 – Vlr. Unit. = R$ 8.017,11; **Item 18** - Prof. Maria de Lourdes Von Zuben - Toldo tipo recepção curvo fixo - lona

sintética - 2,50 x 18,00 - Toldo tipo recepção curvo fixo - lona sintética - 2,50 x 34,00 – Vlr. Unit. R$ 17.052,10; **Item 19** - 01 toldo fixo, lona sintética, med 2,20m x 1,60m – recepção - 01 toldo fixo, lona sintética, med. 2,40m x 1,60m - entrada cozinha - 01 toldo fixo, lona sintética, med. 1,50m x 1,00m - acesso funcionários – Vlr Unit. = R$1.166,52.

ATA RP Nº 09/2010 – 12497/2010-1 – PREGÃO Nº 072/2010 – HELIO MASSAKI TOTIZAWA ME – Objeto: Registro de Preços visando à prestação de serviços de Serviços Gráficos – Vigência 12 meses a partir de 30/08/2010 – Revisão dos preços registrados a partir de 08/11/2010: Item 2 - Impressão - acompanhamento nutricional - dislipedemia e acido úrico - bloco 100 fls A4 - 75 g/m2 - papel cor branco - impressão 1 x 1 - frente e verso - brasão oficial da municipalidade - 14,635361; Item 3 - Impressão - acompanhamento nutricional - obesidade adulta - bloco 100 folhas - tamanho A4 - gramatura 75 g/m2 - papel cor branco impressão 1 x 1 - frente e verso - brasão oficial da municipalidade - 14,635361; Item 4 - Impressão - acompanhamento nutricional - obesidade infantil - bloco 100 folhas - Tamanho A4 - gramatura 75 g/m2 - papel cor branco - impressão 1 x 1 - frente e verso - brasão oficial da municipalidade - 14,635361; Item 5 - Impressão - agenda médica - CAPS - bloco 100 folhas - 1 via papel sulfite 75 gr/ cor branca tam. A4 - 1 via frente e verso - brasão oficial da municipalidade - 6,341985; Item 6 -Impressão - agendamento medico - bloco com 100 folhas - tamanho a4 - gramatura 75 g/m2 - papel na cor branco - impressão 1 x 0 - brasão oficial da municipalidade - 4,756492; Item 7 - Impressão - ambulatório de fisioterapia - tamanho 16 x 21 cm - gramatura 150 gm - papel cor branco - impressão em ambos lados papel - brasão oficial municipalidade - 0,109759; Item 8 - Impressão - ambulatório médico - Santa Casa de Vinhedo - bloco 100 folhas tamanho A4 - gramatura 75 g/m2 - papel cor branco - impressão 1 x 0 - brasão oficial da municipalidade - 5,610215; Item 9 - Impressão - anamnese - Setor de Fonoaudiologia - infantil - bloco 50 jogos 2 folhas - tamanho A4 - gramatura 75 g/m2 - papel cor branco impressão ambos lados papel - brasão oficial municipalidade - 6,866418; Item 10 - Impressão - anamnese - Setor de Psicopedagogia - bloco 25 jogos 04 folhas - tamanho A4 - gramatura 75 g/m2 - papel cor branco - impressão ambos lados papel -brasão oficial municipalidade - 6,866418; Item 11 -Impressão - anamnese adulto - Setor de Fonoaudiologia - bloco 50 jogos 2 folhas - tamanho a4 gramatura 75 g/m2 - papel na cor branco - impressão ambos os lados do papel - brasão oficial da municipalidade - 7,317674; Item 12 - Impressão - anamnese alimentar - bloco com 100 folhas - tamanho A4 - gramatura 75 g/m2 - papel na cor branco - impressão 1 x 1 - frente e verso brasão oficial da municipalidade - 9,756903; Item 13 - Impressão - atestado de saúde ocupacional - bloco de 50 jogos de 2 folhas - tamanho 21 x 16 cm - impresso em papel auto copiativo - papel cor branco - impressão 1 x 0 -brasão oficial da municipalidade - 6,098066; Item 14 - Impressão - Auto de Infração Sanitária VISA - bloco com 50 folhas - tam A4 - 04 vias de 04 cores: branca, amarela, azul e rosa - sulfite 75 gr - frente 1 x 0 - numerados tipograficamente - brasão oficial da municipalidade - 12,196132; Item 15 -Impressão - boletim de atividades de vigilância e controle - bloco 100 folhas - tam. A4 - 1 via frente - papel sulfite 75 gr/ cor branca - brasão oficial da municipalidade - 5,854147; Item 16 - Impressão - boletim de produção ambulatorial – BPA - bloco 100 folhas - tamanho A4 (paisagem) - gramatura 75 g/m2 - papel na cor branco - impressão 1 x 0 - brasão oficial da municipalidade - 4,390607; Item 17 - Impressão - caderneta de vacinação rotina adultos - tamanho 7 x 20 cm - 1 x 1 cor (frente e verso) - papel sulfite 180 grs - acabamento 01 dobra/vinco - brasão oficial da municipalidade - 0,292708; Item 18 - Impressão - cartão agendamento - tamanho 11,5 x 7,5 cm - gramatura 150 g/m2 - papel na cor branco - impressão 1 x 1 (frente e verso) - brasão oficial da municipalidade - 0,042692; Item 19 - Impressão - cartão índice - tamanho 11,5 x 8,5 cm - gramatura 150 g/m2 - papel na cor branco - impressão 1 x 0 - brasão oficial da municipalidade - 0,060983; Item 20 - Impressão - controle de P.A. - tamanho 22 x 15 cm - gramatura 120 g/m2 - papel na cor branco - contendo 01 vinco - impresso ambos os lados do cartão - brasão oficial da municipalidade - 0,073177; Item 21 - Impressão - declaração de comparecimento - bloco 100 folhas - tamanho 1/2 - A4 - gramatura 75 g/m2 - papel na cor branco - impressão 1 x 0 - brasão oficial da municipalidade - 4,878458; Item 22 - Impressão - envelope para prontuário - tamanho 36,5 x 22,5 cm - na cor pardo - confeccionado em papel tipo kraft 80 gr/m2 - abertura na parte superior do envelope - Impressão 1 x 0 - brasão oficial da municipalidade - 0,304902; Item 23 - Impressão - envelope timbrado - Secretaria da Saúde - tamanho oficio 23 x 11,5 cm - gramatura 75 gr/m2 - na cor branco - impressão 1 x 0 - brasão oficial da municipalidade - 0,081718; Item 24 - Impressão - evolução médica - bloco 100 folhas - 1 via - tamanho A4 - gramatura 75 g/m2 - papel na cor branco - impressão 1 x 0 - brasão oficial da municipalidade -3,622255; Item 25 - Impressão - exame hematológico - bloco 100 folhas - tamanho 21 x 14 cm - gramatura 75 g/m2 - papel na cor branco - impressão 1 x 0 - brasão oficial da municipalidade - 2,744131; Item 26 - Impressão - exame médico admissional - bloco 100 folhas - papel sulfite 75 gr/ cor branca - tam. A4 - 1 via frente e verso - brasão oficial da municipalidade- 7,317674; Item 27 - Impressão - exame medico periódico - bloco 100 folhas - papel sulfite 75 gr/ cor branca - tam. A4 - 1 via frente - brasão oficial da municipalidade - 5,91513; Item 28 - Impressão - exame parasitológicos de fezes - bloco 100 folhas - tamanho 21 x 14 cm - Gramatura 75 g/m2 - papel na cor branco - impressão 1 x 0 - brasão oficial da municipalidade - 3,049033; Item 29 - Impressão - ficha de anamnese - odontologia - bloco 100 folhas - tamanho A4 - gramatura 75 g/m2 - papel cor branco - impressão 1 x 0 - brasão oficial da municipalidade - 5,488262; Item 30 - Impressão - ficha de anamnese - odontopediatria - bloco de 100 folhas - tamanho a4 - gramatura 75 g/m2 - papel na cor branco - impressão 1 x 0 - brasão oficial da municipalidade - 5,488262; Item 31 - Impressão - ficha de encaminhamento para agendamento – bloco de 50 jogos de 2 folhas - tamanho 18 x 15 cm - gramatura 75 gr/m2 - impresso em papel auto copiativo - papel na cor branco - impressão 1 x 0 -brasão oficial da municipalidade - 6,098066; Item 32 - Impressão - ficha de encaminhamento simples - bloco de 50 jogos de 2 folhas - tamanho 18 x 15 cm - gramatura 75 gr/m2 - impresso em papel auto copiativo - papel na cor branco - impressão 1 x 0 - brasão oficial da municipalidade - 6,098066; Item 33- Impressão - ficha de registro de vacinas – espelho - tamanho 15 x 20 cm - 1 x 1 cor (frente e verso) - papel sulfite 180 grs. - brasão oficial da municipalidade - 0,13416; Item 34 - Impressão - laudo de solicitação, avaliação e autorização de medicamento - bloco de 100 folhas - tamanho A4 - gramatura 75 g/m2 -papel na cor branco -impressão 1 x 0 -brasão SUS Ministério da Saúde - 7,317674; Item 35 - Impressão - mapa de atendimento ambulatorial - bloco de 100 folhas - 1 via - tamanho A4 - Gramatura 75 g/m2 -papel nas cores: branco e magenta -impressão 1 x 0 - brasão oficial da municipalidade - 4,146688; Item 36 - Impressão - mapa de atendimento odontológico - bloco 100 folhas - 1 via -tamanho A4 - Gramatura 75 g/m2 - papel nas cores: branco e magenta -impressão 1 x 0 - brasão oficial da municipalidade - 5,488262; Item 37 - Impressão - mapa de atendimentos em grupo - bloco com 100 folhas -tamanho 17 x 12,5 cm -gramatura 75 gr/m2 - papel na cor branco -impressão 1 x 0 -brasão oficial da municipalidade - 2,19531; Item 38 - Impressão - medicamento alto custo - avaliação solicitação - - bloco 100 folhas - tamanho A4 - gramatura 75 g/m2 - papel na cor branco - impressão 1 x 0 - brasão SUS Ministerio da Saúde- 7,317674; Item 39 - Impressão - notificação VISA - bloco 50 folhas - tam A4 - 3 vias auto copiativas - gramatura 75 g/m2 - 3 cores: branca/amarela/azul - frente 1 x 0 - numerados tipograficamente - brasão oficial da municipalidade - 14,635361; Item 40 - Impressão - pasta de ultrassonografia - tamanho 31,5 x 23 cm - gramatura 180 g/m2 -papel na cor branco - impressão 1 x 0 - com 01 vinco - brasão oficial da municipalidade - 0,524433; Item 41 - Impressão - pasta p/ requisição conf. Modelo - pasta branca 32,5cm x 22cm com impressão e timbre da prefeitura na parte frontal e 2 orelhas em cada - 0,46345; Item 42 - Impressão - pedido de exames laboratoriais – bloco com 100 folhas -tamanho 21 x 14 cm - Gramatura 75 g/m2 - papel na cor amarelo - impressão 1 x 0 -brasão oficial da municipalidade- 2,305069; Item 43 - Impressão - pedido de ultrassonografia - bloco 100 folhas - tamanho 1/2 A4 - gramatura 75 g/m2 - papel na cor branco - impressão 1 x 0 (frente) - brasão oficial da municipalidade - 2,439229; Item 44 - Impressão - planilha exames laboratoriais - bloco 100 folhas - tamanho A4 - gramatura 75 g/m2 - papel na cor branco - impressão 1 x 0 - brasão oficial da municipalidade- 5,488262; Item 45 - Impressão - programa de saúde escolar - dificuldades escolares - reabilitação - bloco 100 folhas - tamanho A4 - gramatura 75 g/m2 - cor do papel – branco - impressão em ambos os lados do papel - brasão oficial da municipalidade - 7,317674; Item 46 - Impressão - prontuários CAPS - bloco 100 folhas - 1 via - papel sulfite 75 gr/ cor branca - tam. A4 - 1 via frente e verso - brasão oficial da municipalidade - 5,488262; Item 47 - Impressão - radiologia clinica odontológica - bloco 100 folhas - tamanho 1/2 A4 - gramatura 75 g/m2 - papel na cor branco - impressão 1 x 0 - brasão oficial da municipalidade - 3,658837; Item 48 - Impressão - receituário médico - bloco com 100 jogos de 02 vias - tamanho 15,5 x 21 cm - cores 1ª via e 2ª via branco - impresso em papel auto copiativo - impresso 1 x 0 - brasão oficial da municipalidade - 8,537295; Item 49 - Impressão - receituário médico de controle especial - bloco com 100 jogos de 02 vias - tamanho 15,5 x 21 cm - cor - 2 vias brancas - impresso em papel autocopiativo - impressão 1 x 0 - brasão oficial da municipalidade - 8,415329; Item 50 - Impressão - reclamações – VISA - bloco com 100 folhas - 1 via - tam. 180 x 165 mm com picote no rodape - sulfite 75 gr - frente 1 x 0 - papel na cor branco -brasão oficial da municipalidade- 4,146688; Item 51 - Impressão - referencia / contra - referencia - bloco 100 folhas - tamanho A4 - gramatura 75 g/m2 - papel na cor branco - com picote p/ destaque ao meio da folha -impressão 1 x 0 - brasão oficial da municipalidade - 4 , 0 2 4 7 2 2 ; Item 52 - Impressão - registro dos indicadores da monitoração da esterilização a vapor - bloco com 100 folhas - 1 via - papel sulfite 75 gr/ cor branca - tam. A4 - 1 via frente e verso - brasão oficial da municipalidade - 5,488262; Item 53 - Impressão - relatório de atendimento/evolução medica - bloco de 100 folhas - tamanho 21 x 14 cm - gramatura 75 g/m2 - papel na cor branco - impressão 1 x 0 - brasão oficial da municipalidade - 2,378246; Item 54 - Impressão - relatório escolar setor de psicopedagogia - bloco com 50 jogos de 02 folhas - tamanho A4 - gramatura 75 g/m2 - papel na cor branco -impresso em ambos os lados do papel - brasão oficial da municipalidade -6,70787; Item 55 - Impressão - requisição da notificação de receita I – VISA - bloco 100 folhas - tamanho 9,5 x 24 cm com picote - numerados tipograficamente - gramatura 75 g/m2 - papel na cor azul - impressão 1 x 0 - brasão oficial da municipalidade - 2,561182; Item 56 - Impressão - requisição da notificação de receita II - VISA - bloco 100 folhas - tamanho 9,5 x 25,5 cm - numerados tipograficamente - gramatura 75 g/m2 - papel na cor azul -impressão 1 x 0 - brasão oficial da municipalidade - 7,317674; Item 57 - Impressão - resultado da baciloscopia/divisao de tuberculose - bloco 100 folhas - Tamanho 17 x 21 cm - gramatura 75 g/m2 - papel na cor branco - impressão 1 x 0 -brasão oficial da municipalidade - 12,196132; Item 58 - Impressão - resultado urina tipo I - bloco 100 folhas - tamanho 21 x 14 cm - gramatura 75 g/m2 - papel na cor branco - impressão 1 x 0 - brasão oficial da municipalidade - 3,597854; Item 59 - Impressão - roteiro básico de inspeção - visa - bloco com 50 folhas - tam. A4, frente e verso - 1 via - sulfite 75 gr - papel na cor branco - brasão oficial da municipalidade -3,658837; Item 60 - Impressão – SADT - bloco com 100 folhas - tamanho 15 cm x 20 cm - gramatura 75 g/m2 - Papel na cor branco - impressão 1 x 0 - brasão oficial da municipalidade- 2,744131; Item 61 - Impressão - setor de fonoaudiologia - anamnese mo (motricidade oral) - bloco de 50 jogos de 2 folhas - tamanho A4 - gramatura 75 g/m2 - papel na cor branco - impressão ambos os lados do papel - brasão oficial da municipali-

dade - 7,622589; Item 62 - Impressão - solicitação de exames laboratoriais - bloco de 100 folhas - 1 via - tamanho 14 x 21 cm (comprimento) - gramatura 75 g/m2 - papel cor verde - impressão frente -brasão oficial da municipalidade - 2,683135; Item 63- Impressão - triagem psicologia – adulto - bloco 100 folhas - tamanho A4 - gramatura 75 g/m2 - papel na cor branco -impressão frente e verso - brasão oficial da municipalidade - 8,53775; Item 64 - Impressão - triagem psicologia clínica infantil - bloco 50 jogos 02 folhas - tamanho A4 - gramatura 75 g/m2 - papel na cor branco - impresso em ambos os lados do papel - brasão oficial da municipalidade - 7,31718.

Ata Registro de Preços nº 010/2010 – PA – 10489-0/2010 - Objeto: Registro de preços visando à aquisição de material de escritório – Vigência 12 meses a partir de 20/09/2010 – Valor registrado: **ALTERNATIVA MAGAZINE COMERCIAL LTDA** – EPP – Item 5 - Apagador de giz – Vlr Unit. 0,85000; Item 15- Bobina de papel p/ fax-simile - Vlr Unit 4,30000; Item 16 -Borracha escolar, nº 60, branca - Vlr Unit 0,09000; Item 18 - Caderno universitario, capa dura, 1 matéria ,96 fls - Vlr Unit 4,33000; Item 20 -Caderno universitario capa dura 10 materias-200 folhas - Vlr Unit 6,67000; Item 23- Caixa p/ arquivo morto - Vlr Unit. 2,93000; Item 24 - Caixa p/ arquivo morto - Vlr Unit 2,93000; Item 29 - Caneta esferográfica - Vlr Unit 0,50000; Item 30 - Caneta esferografica- Vlr Unit 0,50000; Item 31- Caneta esferográfica - Vlr Unit 0,50000; Item 49- Clips de aço nº 3/0 - Vlr Unit 5,60000; Item 50 -Clips de aço, nº 6/0 - Vlr Unit 5,60000; Item 51 - Clips de aço nº 8/0 - Vlr Unit 5,60000; Item 52 - Clips nº 0. - Vlr Unit 5,60000; Item 53 - Clips nº 2.- Vlr Unit 5,60000; Item 54 - Clips nº 2/0- Vlr Unit 5,60000; Item 55 - Clips nº 3/0 - Vlr Unit 5,60000; Item 56 - Clips nº 4/0.- Vlr Unit 5,60000; Item117- Giz branco - Vlr Unit 1,21000; Item 118 - Grafite lapiseira 0,5 mm - Vlr Unit 0,29000; Item 119 - Grafite lapiseira 0,7 mm - Vlr Unit 0,29000; Item 120 - Grafite lapiseira 0,9 mm - Vlr Unit 0,35000; Item 124 - Grampeador mesa 20 fls - Vlr Unit 11,07000; Item 128 - Grampo grampeador 23/6 - Vlr Unit 8,95000; Item 135 - Lápis cor 12 cores - Vlr Unit 3,54000; Item 139 – Lapiseira - Vlr Unit 2,40000; Item 140 – Lapiseira - Vlr Unit 2,40000; Item 141 – Lapiseira - Vlr Unit 2,40000; Item 160 - Papel sulfite A4 - Vlr Unit 12,93000; Item 181 - Pasta plastificada c/trilho - Vlr Unit 1,19000; Item 204 - Pincel atômico - Vlr Unit. 1,22000; Item 224 - Visor p/ pasta suspensa - Vlr Unit 4,95000.**EDNA APARECIDA GALLI TONELOTTO** – Item 11 - Barbante 8 fios - Vlr Unit 2,77000; Item 13 - Bloco recado auto-adesivo - Vlr Unit 2,94000; Item 14 - Bloco recado auto-adesivo - Vlr Unit 2,43000; Item 21 - Caixa arquivo morto - Vlr Unit 1,03000; Item 22 - Caixa arquivo morto, polionda azul - Vlr Unit 3,00000; Item 25 - Caixa correspondência dupla acrílico - Vlr Unit 27,75000; Item 27 - Caneta escrita permanente ultra fina 0,2 mm CD/DVD - Vlr Unit 2,70000; Item 28 - Caneta escrita permanente ultra fina 0,2 mm CD/DVD - Vlr Unit 2,70000; Item 32 - Caneta marca texto - Vlr Unit 0,78000; Item 33 -Caneta marca texto - Vlr Unit 0,78000; Item 34 - Caneta marca texto - Vlr Unit 0,78000; Item 35 - Caneta marca texto - Vlr Unit 0,78000; Item 36 - Caneta marca texto - Vlr Unit 0,78000; Item 37 - Caneta marca texto ponta 3 a 5 mm - Vlr Unit 1,25000; Item 43 - Carteira de plástico proteção - Vlr Unit 21,90000; Item 44 - Cartolina - Vlr Unit 0,33000; Item 45 - Cartolina - Vlr Unit 0,33000; Item 46 - Cartolina - Vlr Unit 0,33000; Item 47 - Carvão desenho - Vlr Unit 4,10000; Item 57 - Cola bastão 10G - Vlr Unit 2,27000; Item 60 - Cola colorida 6 cores com gliter. - Vlr Unit 4,58000; Item 61 - Cola liquida branca - Vlr Unit 6,30000; Item 62 - Colchete latonado nº 10 - Vlr Unit 3,08000; Item 63 - Colchete latonado nº 12 - Vlr Unit 4,44000; Item 64 - Colchete latonado nº 15 - Vlr Unit 6,88000; Item 65 - Colchete nº 11 - Vlr Unit 3,53000; Item 66 - Corretivo liquido a base de água - Vlr Unit 0,72000; Item 68 - Disquete- Vlr Unit 6,08000; Item 70- Elástico lástex 10mt - Vlr Unit 0,53000; Item 71- Elástico látex cxa100 grs. - Vlr Unit 1,38000; Item 75 - Envelope plástico pasta catalogo - Vlr Unit 0,15000; Item 86 - Estilete - Vlr Unit 1,05000; Item 89 - Etiqueta auto adesiva p/CD - Vlr Unit. 10,95000; Item 90 -Etiqueta auto-adesiva p/ impressora jato de tinta - Vlr Unit 11,40000; Item 94 - Etiqueta branca carta - Vlr Unit 25,35000; Item 95 - Etiqueta para Ink-jet/laser - Vlr Unit 5,85000; Item 104 - Fita adesiva dupla face- Vlr Unit 3,18000; Item 107 - Fita adesiva transparente 50 mm X 50 m - Vlr Unit 1,85000; Item109 - Fita corretiva p/ maquina escrever elétrica - Vlr Unit 15,53000; Item 111 - Fita crepe - Vlr Unit 3,87000; Item 112 - Fita crepe - Vlr Unit 6,90000; Item 113 - Fita p/ impressora Epson LX-300 - Vlr Unit 3,90000; Item 122 - Grampeador de mesa 100 fls - Vlr Unit48,75000; Item 123 - Grampeador de mesa 60 fls- Vlr Unit 37,90000; Item 125 - Grampeador, de mesa 20 folhas - Vlr Unit 16,75000; Item 126 - Grampo fixa papel- Vlr Unit 6,98000; Item 127 - Grampo p/ grampeador 23/10- Vlr Unit 1 0 , 5 3 0 0 0 ; Item 130 - Grampo p/grampeador 100 fls - Vlr Unit 10,83000; Item 132 - Indice telefônico- Vlr Unit 23,05000; Item 133 - Lâmina p/estilete estreito. - Vlr Unit 0,30000; Item 134 - Lâmina p/ estilete largo. - Vlr Unit 0,53000; Item 136 - Lápis preto nº 2- Vlr Unit 4,14000; Item 138 - Lápis preto nº 2 - Vlr Unit 15,90000; Item 142 - Livro ata 100 fls - Vlr Unit 6,68000; Item 143 - Livro ata 200 fls- Vlr Unit 13,13000; Item 144 - Livro ata de papelaria 50 fls - Vlr Unit 3,98000; Item 147- Papel 100% reciclado formato A4 - Vlr Unit 16,35000; Item 148 - Papel adesivo - Vlr Unit 1,38000; Item 149 - Papel Canson - Vlr Unit 3,23000; Item 156 – Papel Opaline A4 - Vlr Unit 14,85000; Item 157 - Papel foto A4- Vlr Unit 8,93000; Item 158 - Papel sulfite amarelo A4 100 fls - Vlr Unit 3,53000; Item 159 - Papel sulfite azul A4 100 fls - Vlr Unit 3,53000; Item 162 - Papel sulfite verde A4 100 fls - Vlr Unit3,53000; Item 173 - Pasta c/aba e elástico- Vlr Unit 0,98000; Item 174 - Pasta c/aba e elástico - Vlr Unit 9,75000; Item 175 - Pasta catálogo 100 plásticos- Vlr Unit 11,03000; Item 176 -Pasta catálogo 50 plásticos - Vlr Unit 6,10000; Item 178 - Pasta grampo trilho - Vlr Unit 5,83000 ; Item 179 –Pasta presilha plástica simples, Romeu e Julieta - Vlr Unit 1,32000; Item 186 - Pasta polionda oficio - azul - Vlr Unit 1,63000; Item 188 - Pasta registradora A-Z lombo estreito - Vlr Unit 4,44000; Item 189 -Pasta registradora A-Z lombo largo - Vlr Unit 4,44000; Item 190 - Pasta simples papelão- Vlr Unit 0,81000; Item 191 - Pasta simples papelão- Vlr Unit 0,87000; Item 192 - Pasta simples papelão- Vlr Unit 0,81000; Item 193 - Pasta simples de polipropileno A4- Vlr Unit 1,28000; Item 194 - Pasta simples de polipropileno A-4- Vlr Unit 1,28000; Item 195 - Pasta simples de polipropileno- Vlr Unit 1,28000; Item 199 - Percevejo - Vlr Unit 1,29000; Item 202 - Perfurador - Vlr Unit 23,40000; Item 203 -Perfurador - Vlr Unit 47,85000; Item 205 - Pincel atômico vermelho- Vlr Unit 1,13000; Item 206 - Pincel atômico azul - Vlr Unit 1,13000; Item 217- Saco plástico transparente 4 furos - Vlr Unit 0,06000; Item 218 - Saco plástico transparente 4 furos grosso - - Vlr Unit 0,15000. **J. BONACH DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP –** Item 1 - Alfinete mapa - Vlr Unit 2,77000; Item 2 - Almofada carimbo azul. - Vlr Unit 2,22000; Item 3 -Almofada carimbo vermelha - Vlr Unit 2,22000; Item 4 -Apagador - Vlr Unit 3,58000; Item 6 - Apontador metal - Vlr Unit 0,64000; Item 7 - Apontador simples - Vlr Unit 0,12000; Item 8 - Arquivo pasta suspensa papelão - Vlr Unit 19,05000; Item 9 - Arquivo pasta suspensa papelão - Vlr Unit 19,05000; Item 10 –Arquivo pasta suspensa papelão - Vlr Unit 19,05000; Item 12 -Bloco recado auto adesivo amarelo - Vlr Unit 2,28000; Item 19- Caderno 1/4 brochura capa dura 96 fls. - Vlr Unit 1,21000; Item 26 - Caixa correspondência dupla em acrílico - Vlr Unit 23,94000; Item 38 - Caneta retroprojetor - Vlr Unit 1,58000; Item 39 - Caneta retroprojetor - Vlr Unit 1,58000; Item 40 - Caneta permanente CD - Vlr Unit 1,51000; Item 41 - Capa PVC encadernação - Vlr Unit 0,30000; Item 42 - Capa PVC transparente encadernação - Vlr Unit 0,32000; Item 48 - CD-R gravável - Vlr Unit 0,49000; Item 58 - Cola branca 110 grs. - Vlr Unit 2,30000; Item 59 - Cola branca 500 grs. - Vlr Unit 4,25000; Item 67 - Corretivo roller fita - Vlr Unit 2,96000; Item 69 - DVD-R gravável - Vlr Unit 0,63000; Item 72 - Envelope carta - Vlr Unit 0,04000; Item 73 - Envelope tipo saco, sem impressão - Vlr Unit 0,18000; Item 74 - Envelope tipo saco, sem impressão - Vlr Unit 16,00000; Item 76 - Envelope saco kraft - Vlr Unit 0,12000; Item 77 - Envelope saco kraft - Vlr Unit 0,20000; Item 78 - Envelope saco kraft - Vlr Unit 0,22000; Item 79 - Envelope saco kraft - Vlr Unit 0,24000; Item 80 - Envelope saco kraft - Vlr Unit 0,15000; Item 81 - Envelope saco kraft - Vlr Unit 0,25000; Item 82 - Envelope saco kraft - Vlr Unit 0,12000; Item 83 - Envelope saco kraft ouro - Vlr Unit 0,09000; Item 84 - Envelope saco kraft ouro - Vlr Unit 0,18000; Item 87 - Estilete - Vlr Unit 3,96000; Item 88 - Estilete - Vlr Unit 0,58000; Item 91 - Etiqueta auto-adesiva - Vlr Unit 2,23000; Item 92 - Etiqueta auto-adesiva - Vlr Unit 4,27000; Item 93 - Etiqueta auto-adesiva - Vlr Unit 2,77000; Item 96 - Etiqueta Ink-Jet/laser - Vlr Unit 22,75000; Item 97 - Extrator grampo espátula - Vlr Unit 0,61000; Item 98 - Fita adesiva colorida - Vlr Unit 0,23000; Item 99 - Fita adesiva colorida - Vlr Unit 0,23000; Item 100 - Fita adesiva colorida - Vlr Unit 0,23000; Item 101 - Fita adesiva colorida - Vlr Unit 0,23000; Item 102 - Fita adesiva crepe - Vlr Unit 1,91000; Item 103 - Fita adesiva19 mm x 50 m - Vlr Unit 0,88000; Item 105 - Fita adesiva transparente 12 mm x 30 m - Vlr Unit 0,36000; Item 106 - Fita adesiva transparente 25 mm x 50 m - Vlr Unit 1,12000; Item 108 - Fita corretiva máquina escrever elétrica - Vlr Unit 13,95000; Item 110 - Fita crepe papel saturado adesivo base elastomero e resina 19 x 50mts - Vlr Unit 1,91000; Item 114 - Fita máquina escrever IBM - Vlr Unit 19,19000; Item 115 - Folha E.V.A - Vlr Unit 0,96000; Item 116 - Formulário contínuo 1 via - branco - 80 colunas - Vlr Unit 59,00000; Item 121 - Grampeador alicate - Vlr Unit 14,95000; Item 129 - Grampo grampeador 26/6 - Vlr Unit 2,50000; Item 131 - Grampo trilho plástico (Romeu e Julieta) - Vlr Unit 5,27000; Item 137 - Lápis preto nº 2 (cx. c/ 36) - Vlr Unit 8,56000; Item 145 - Livro protocolo - Vlr Unit 3,97000; Item 146 - Mídia CD-R - Vlr Unit 40,00000; Item 150 - Papel carbono - Vlr Unit 16,92000; Item 151 - Papel carbono manual (preto) - Vlr Unit 14,78000; Item 152 - Papel color set - preto - Vlr Unit 0,36000; Item 153 - Papel contact transparente - Vlr Unit 29,34000; Item 154 - Papel seda - amarelo canário - Vlr Unit 0,08000; Item 155 - Papel seda azul - Vlr Unit 0,08000; Item 161 - Papel sulfite p/fotocopia - Vlr Unit 0,04000; Item 164 - Pasta c/aba e elástico - Vlr Unit 2,10000; Item 165 - Pasta c/aba e elástico - Vlr Unit 2,18000; Item 166 - Pasta c/aba e elástico - Vlr Unit 2,18000; Item 167 - Pasta c/aba e elástico preta - Vlr Unit 2,10000; Item 168 - Pasta c/aba e elástico rosa - Vlr Unit 2,18000; Item 169 - Pasta c/aba e elástico vermelha - Vlr Unit 2,13000; Item 170 - Pasta c/aba e elástico azul - Vlr Unit 2,13000; Item 171 - Pasta c/aba e elástico verde - Vlr Unit 2,10000; Item 172 - Pasta c/aba e elástico vermelha - Vlr Unit 2,18000; Item 177 - Pasta catalogo preta - Vlr Unit 6,13000; Item 180 - Pasta L - Vlr Unit 0,62000; Item 182 - Pasta polionda azul - Vlr Unit 1,49000; Item 183 - Pasta polionda vermelha - Vlr Unit 1,49000; Item 184 - Pasta polionda azul - Vlr Unit 1,98000; Item 185- Pasta polionda verde - Vlr Unit 1,98000; Item 187 - Pasta portfolio A3 - Vlr Unit 22,45000; Item 196 - Pasta suspensa marmorizada - Vlr Unit 1,27000; Item 197 - Pasta suspensa marmorizada - Vlr Unit 1,42000; Item 198 - Pen drive 4 GB - Vlr Unit 47,45000; Item 200 - Perfurador papel 12 fls - Vlr Unit 9,23000; Item 201 - Perfurador papel 150 fls. - Vlr Unit 301,33000; Item 207 - Placa cortiça - Vlr Unit 3,27000; Item 208 - Plástico polaseal plastificação - Vlr Unit 81,25000; Item 209 - Porta canetas polipropileno - Vlr Unit 6,02000; Item 210 - Porta CD - Vlr Unit 0,50000; Item 211 - Prancheta acrílico c/ pegador - Vlr

Unit 7,23000; Item 212 - Prancheta c/ pegador - acrílico - Vlr Unit 7,23000; Item 213 - Registrador A/Z - Vlr Unit 14,20000; Item 214 - Régua acrílico 30 cm - Vlr Unit 0,50000; Item 215 - Régua 30 cm - Vlr Unit 0,50000; Item 216 - Saco plástico transparente 2 furos grosso - Vlr Unit 0,14000; Item 219 - Tesoura aço inóx, 20 cm - Vlr Unit 3,69000; Item 220 - Tinta carimbo azul - Vlr Unit 1,38000; Item 221 - Tinta carimbo preta1,38000; Item 222 - Tinta carimbo vermelha - Vlr Unit 1,38000; Item 223 - Transparência retroprojetor - Vlr Unit 0,57000.

Ata Registro de Preços nº 011/2010 – PA – 14039-9/2010 - Objeto: Registro de preços visando à aquisição de frios (apresuntado e mussarela) e pão francês – Vigência 12 meses a partir de 21/09/2010 – Valor registrado: **BM'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -** Item 1 - Apresuntado fatiado sem gordura (magro) – Vlr. Unit. 18,00000; Item 2 - Mussarela fatiada normal – Vlr. Unit. 21,00000; Item 3 - Pão francês. - 50 GR. – Vlr. Unit. 9,25000.

Ata Registro de Preços nº 012/2010 – PA – 13793-2/2010 - Objeto: Registro de Preços para serviços de locação de palco, serviço de iluminação, serviço de locação de tendas, serviço de som e serviço de cerimonial, conforme especificações do edital – Vigência 12 meses a partir de 21/09/2010 – Valor registrado: **LOTE 01 - ORGANIZAÇÃO ESTRELA SOM LTDA –** Item 1 - Locação palco pequeno porte 1 dia – Vlr. Unit. 1.327,57158; Item 2 - Locação de palco grande porte por 3 dias cada. – Vlr. Unit. 5.900,31813; Item 3 - Locação palco médio porte 1 dia – Vlr. Unit. 2.581,38918; Item 4 - Locação palco médio porte 6 dias – Vlr. Unit. 3.318,92895; Item 5 - Locação de palco pequeno porte por 3 dias) – Vlr. Unit. 1.843,84942; Item 6 - Locação palco pequeno porte 6 dias) – Vlr. Unit. 1.843,84942; Item 7 - Locação palco médio porte por 1dia) – Vlr. Unit. 2.581,38918; Item 8 - Locação palco pequeno porte 1 dia cada.) – Vlr. Unit. 1.327,57158; Item 9 - Locação palco médio porte 3dias) – Vlr. Unit. 2.581,38918; Item 10 - Locação palco pequeno porte 1dia) – Vlr. Unit. 1.327,57000. **LOTE 02 E 05 - TROUPE PRODUCOES LTDA -** Item 11 - Serviço som médio porte 1 dia. - Vlr. Unit. - 1.695,82993; Item 41 -Serviço iluminação palco, evento pequeno porte. - Vlr. Unit. - 798,89807; Item 42 - Serviço iluminação palco, eventos grande porte 3 dias -Vlr. Unit. - 2.995,86777; Item 43- Serviço iluminação palco, eventos pequeno porte 7 dias - Vlr. Unit. - 4.793,38843; Item 44 - Serviço iluminação médio porte 1 dia - Vlr. Unit. - 998,62259; Item 45 - Serviço iluminação palco, eventos médio porte 3 dias -Vlr. Unit. - 2.995,86777; Item 46 - Serviço iluminação pequeno porte 1 dia -Vlr. Unit. - 798,89807; Item 47 - Serviço iluminação palco, eventos médio porte 12 dias - Vlr. Unit. - 798,89807; Item 48 - Serviço iluminação palco, eventos médio porte 6 dias - Vlr. Unit. - 3.994,49036; Item 49 - Serviço iluminação palco, eventos pequeno porte 1 dia - Vlr. Unit. - 798,89807; Item 50 - Serviço iluminação palco, eventos pequeno porte 3 dias - Vlr. Unit. - 2.196,96970; Item 51 - Serviço iluminação palco, eventos médio porte 1 dia - Vlr. Unit. - 1.198,34711; Item 52 - Serviço som pequeno porte - Vlr. Unit. - 1.197,05642; Item 53 - Serviço som pequeno porte 3 dias - Vlr. Unit. - 3.591,16926; Item 54 - Serviço som pequeno porte 7 dias -Vlr. Unit. - 6.982,82911; Item 55 - Serviço som grande porte 3 dias - Vlr. Unit. - 9.775,96075; Item 56 - Serviço som pronunciamento 12 dias - Vlr. Unit. - 5.586,26329; Item 57 - Serviço som pronunciamento 3 dias - Vlr. Unit. - 2.394,11284; Item 58 - Serviço som pronunciamento 6 dias - Vlr. Unit. - 3.990,18806; Item 59 - Serviço sonorização ambiental 1 dia -Vlr. Unit. - 5.486,50859; Item 60 - Serviço sonorização ambiental 30 dias - Vlr. Unit. - 5.486,50859; Item 61 - Serviço som médio porte 1 dia - Vlr. Unit. - 1.795,58463; Item 62 - Serviço som pequeno porte 1 dia - Vlr. Unit. - 1.197,05642; Item 63 - Serviço som pronunciamento 7 dias -Vlr. Unit. - 4.788,22567; Item 64 - Serviço som médio porte 12 dias Vlr. Unit. - 13.965,65822; Item 65 - Serviço som pequeno porte 1 dia - Vlr. Unit. - 1.197,05642; Item 66 -Serviço som médio porte 1dia - Vlr. Unit. - 1.795,58463; Item 67 - Serviço som médio porte 6 dias cada - Vlr. Unit. - 4.788,22567; Item 68 Serviço som médio porte 1 dia - Vlr. Unit. - 1.795,58463; Item 69 - Serviço som médio porte 3 dias - Vlr. Unit. - 3.790,67866; Item 70 - Serviço som pronunciamento 1 dia - Vlr. Unit. - 598,52821; Item 71 - Serviço som pequeno porte 1 dia - Vlr. Unit. - 1.197,05642; Item 72 - Serviço som médio porte 1 dia - Vlr. Unit. - 1.795,58463; Item 73 - Serviço som pronunciamento 1 dia - Vlr. Unit. - 498,77000. **LOTE – 03 - BARNABE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME -** Item 12 - Locação tenda pirâmide 5 x 5 m - 12 dias - Vlr. Unit. - 349,92279; Item 13 - Locação tenda pirâmide 10 x 10m - 6 dias - Vlr. Unit. - 1.099,75734; Item 14- Locação tenda pirâmide 10 x 10m - 12 dias - Vlr. Unit. - 1.099,75734; Item 15- Locação tenda pirâmide 10 x 10 m -Vlr. Unit. - 1.099,75734; Item 16- Locação tenda pirâmide 10 x 10m - 7 dias - Vlr. Unit. - 1.099,75734; Item 17- Locação tenda pirâmide 5 x 5m 1 dia - Vlr. Unit. - 349,92279; Item 18- Locação tenda pirâmide 10 x 10m - 1 dia - Vlr. Unit. - 1.099,75734; Item 19- Locação tenda pirâmide 5 x 5m 2 dias - Vlr. Unit. - 349,92279; Item 20- Locação tenda pirâmide 5x5 -1 dia - Vlr. Unit. - 349,92279; Item 21- Locação tenda pirâmide 5 x 5m - 7 dias - Vlr. Unit. - 349,92279; Item 22- Locação tenda pirâmide 5 x 5 - 1 dia - Vlr. Unit. - 349,92279; Item 23- Locação tenda pirâmide 10 x 10m 3 dias - Vlr. Unit. - 1.099,75734; Item 24- Locação tenda pirâmide 5 x 5m - 6 dias - Vlr. Unit. - 349,92279; Item 25- Locação tenda pirâmide 10 x 10m - 2 dias - Vlr. Unit. - 349,92279; Item 26- Locação tenda pirâmide 5 x 5m - 3 dias - Vlr. Unit. - 349,92279; Item 27- Locação tenda pirâmide 10 x 10m - 1 dia - Vlr. Unit. - 1.099,75734; Item 28- Locação tenda pirâmide 10 x 10m - 1 dia - Vlr. Unit. - 1.099,75734; Item 29- Locação tenda pirâmide sem fechamento 10 x 10m - 3 dia - Vlr. Unit. – 1.099,75734; Item 30- Locação tenda pirâmide sem fechamento 5 x 5m - 1 dia - Vlr. Unit. - 349,92279; Item 31- Locação tenda pirâmide sem fechamento 5 x 5m - 2 dias - Vlr. Unit. - 349,92279; Item 32- Locação tenda pirâmide 5 x 5 - 1 dia - Vlr. Unit. - 349,92279; Item 33- Locação tenda pirâmide 8 x 8 - 1 dia - Vlr. Unit. - 999,79000. **LOTE 04 - BM´S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -** Item 34- Serviço cerimonial I 850 pessoas. - Vlr. Unit. - 10.769,50054; Item 35- Serviço de cerimonial I 1600 pessoas - Vlr. Unit. - 20.272,00101; Item 36- Serviço cerimonial II - 700 pessoas - Vlr. Unit. - 21.741,12949; Item 37- Serviço cerimonial III - 250 pessoas - Vlr. Unit. - 7.271,69297; Item 38- Serviço cerimonial I 300 pessoas - Vlr. Unit. - 3.801,00019; Item 39- Serviço cerimonial II 700 pessoas. - Vlr. Unit. - 21.741,12949; Item 40- Serviço de cerimonial III 250 pessoas.- Vlr. Unit. - 7.271,69297.

ATA REGISTRO PREÇOS Nº 013/2010 – PA: 14045-6/2010 – PREGÃO Nº 102/2010 - **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA –** Objeto: Registrar preços visando o fornecimento de emulsão asfáltica – Vigência 12 meses a partir de 22/09/2010 – Preço registrado: tonelada emulsão asfáltica RM 1 C – 944,00.

ATA REGISTRO PREÇOS Nº 014/2010 – PA: 14046-4/2010 – PREGÃO Nº 106/2010 - Objeto: Registrar preços para aquisição de materiais para manutenção de diversas ruas do Município (CBUQ, Rachão, Pedra Britada, tubo de concreto, bica corrida e materiais de construção) – Vigência 12 meses a partir de 24/09/2010 – Preço registrado: **CIMENTO RIO COM E REP DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** - Item 3 - Barra aço CA-60 bitola: 5,00mm / massa linear: 0,154 kg/m - 2,84000; Item 4 - Barra aço CA-50 1/2" bitola 12,50 mm / massa linear: 0,963 kg/m - 2,66000; Item 5 - Barra aço CA-50 1/4" bitola 6,30 mm / massa linear: 0,245 kg/m - 3,49000; Item 6 - Barra aço CA-50 3/8" bitola: 10,00 mm / massa linear: 0,617 kg/m - 2,83000; Item 7 - Barra aço CA-50 5/16" bitola 8,00 mm / massa linear: 0,395 kg/m - 3,20000; Item 17 - Cimento Portland (CPII E-32) - 19,10000; **GALVANI MINERAÇÃO E PARTICIPACOES LTDA** - Item 9 - Binder faixa C - 168,00000; Item 18 - Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) faixa B - 161,00000; **HAMOVER COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA ME** - Item 1 - Areia grossa lavada - 61,90000; Item 2 - Areia media lavada - 60,00000; Item 8 - Bica corrida - 43,00000; Item 11 - Bloco cerâmico vedação 39 x 19 x 19 - 2,70000; Item 12 - Bloco concreto estrutural - bloco inteiro 19 x 19 x 39 -2,30000; Item 24 - Pedra britada 1 - 57,90000; Item 25 - Pedra britada 2 - 54,90000; Item 26 - Pedrisco - 63,00000; Item 27 - Pó de pedra - 63,00000; Item 30 - Tijolo cerâmico laminado vedação 5,5 x 11 x 23,5 - 0,50000; Item 31 - Tijolo maciço cerâmico 5,7 x 9 x 19 - 0,20000; **ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA** - Item 35 - Tubo concreto simples PS-1 águas pluviais - 19,80000; **JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** - Item 13 - Canaleta concreto águas pluviais - meio tubo diâmetro 500 mm) - 12,70000; Item 14 - Canaleta concreto águas pluviais - meio tubo diâmetro da seção: 600 mm - 19,70000; Item 15 - Canaleta concreto águas pluviais - meio tubo diâmetro 300 mm - 13,00000; Item 16 - Canaleta concreto águas pluviais - meio tubo diâmetro 400 mm - 14,40000; Item 32 - Tubo concreto armado PA-2 águas pluviais diâmetro 1000 mm - 134,00000; Item 33 - Tubo concreto armado PA-2 águas pluviais diâmetro 600 mm - 57,00000; Item 34 - Tubo concreto armado PA-2 águas pluviais diâmetro 800 mm - 96,00000; Item 36 - Tubo concreto simples PS-1 águas pluviais diâmetro 400 mm - 19,70000; Item 37 - Tubo concreto simples PS-1 águas pluviais diâmetro 500 mm - 35,00000; **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA EPP** - Item 10 - Bloco cerâmico vedação 39 x 14 x 19 - 2,29000; Item 19 - Concreto dosado central auto-adensável 20 mpa - 307,00000; Item 20 - Concreto dosado central auto-adensável 25 mpa - 314,90000; Item 21 - Concreto dosado central convencional brita 1 e 2 - 15 mpa) - 253,00000; **USINA PAULISTA DE BRITAGEM PEDREIRA SAO JERONIMO LTDA -** Item 28 - Rachão - 60,00000.

Ata Registro Preços nº 015/2010 – 14586-9/2010 – PREGÃO Nº 114/2010 – Objeto: Registro de Preços a aquisição plantas – Vigência 12 meses a partir de 30/09/2010 - Valor Registrado: **CROPCENTER AGROPECUARIA E COMERCIAL LTDA -** Item 1 - Arachis repens - amendoim rasteiro - 0,28000; Item 3 - Azulzinha (thumbergia grandiflora) - 0,37000; Item 8 - Camarão vermelho - 0,73000; Item 12 - Gota de orvalho (evolvulus pusillus) - 0,36000; Item 17 - Ixoria midi (ixora coccinea compacta) - 1,59000; Item 23 - Orquidea bambu (arundina) - 9,40000; Item 26 - Rabo de gato - 0,37000; **FLORICULTURA ART FLORES LTDA ME -** Item 4 - Beaucarnea recurvata - nolina, pata de elefante - 85,00000; Item 6 - Calateia (calathea) - 2,17000; Item 7 - Calateia zebra (calathea zebrina) - 2,17000; Item 15 - Iris azul - iris germânica - 1,50000; Item 25 - Palmeira raphia - 8,90000; **GRAMACON - COMERCIO DE GRAMAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO -** Item 10 - Composto orgânico (condicionador de solo), composição: cama de frango, farelo de soja e resíduos orgânicos agroindustriais de origem controlada. - 0,14000; **NAIA PLANTAS E JARDINS LTDA ME -** Item 2 - Areca bambu - 15,50000; Item 9 - Cica (cycas revoluta) - 45,00000; Item 11 - Filodrendo roxo (philodendro roxo) - 8,00000; Item 28 - Trapoeraba roxa - 0,29000; **RAMADAM & FIGUEIREDO MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS LTDA ME -** Item 13 - Hibiscus x alicanthe - mini hibisco vermelho - 1,50000; Item 14

- Hibiscus x athene - mini hibisco amarelo - 1,50000; Item 18 -Maranta folha de prata (calathea carlina) - 0,89000; Item 19 - Maranta tigrina (calathea tigrina hort) - 0,89000; Item 20 - Mussaenda alicia - mussaenda rosa - 6,90000; Item 21 - Mussaenda philippica, aurorae - mussaenda branca dobrada - 7,50000; Item 22 - Ophiopogon jaburan - barba de serpente - 0,99000; Item 24 - Palmeira imperial - 8,00000; Item 27 - Strelitzia reginae - ave do paraiso - 12,00000.

Secretaria de Educação

CADASTRAMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR - 2011

ESCOLAS PÚBLICAS DE VINHEDO

(ALUNOS DA REDE MUNICIPAL)

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos estudantes que estará efetuando as inscrições para a Subvenção aos Estudantes para 2011.

PERÍODO - De 10 / JANEIRO / 2011
a 28 / JANEIRO / 2011
LOCAL: Secretaria das escolas
HORÁRIO - DAS 8h às 12h
13h às 16h

Documentos necessários:

- ✓ **REQUERIMENTO** devidamente preenchido;
- ✓ Uma foto ¾ recente; **(apenas para fretamento)**
- ✓ Fotocópia do cartão da Empresa Rápido Luxo **(apenas para ônibus de linha)**

- O Aluno que não tem o cartão, deverá providenciá-lo na Rodoviária.

COMUNICADO IMPORTANTE

CADASTRAMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR – 2011

ESCOLAS PÚBLICAS DE VINHEDO

(ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE VINHEDO)

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos estudantes que estará efetuando as inscrições para a Subvenção aos Estudantes para 2011.

PERÍODO - De 10 / JANEIRO / 2011
a 28 / JANEIRO / 2011
LOCAL: Secretaria das escolas
HORÁRIO - DAS 8h às 12h
13h às 16h

Documentos necessários:

- ✓ **REQUERIMENTO** devidamente preenchido;
- ✓ Uma foto ¾ recente; **(apenas para fretamento)**
- ✓ Fotocópia da Cédula de Identidade do responsável e do aluno (frente/verso);
- ✓ Comprovante de residência no Município: **SOMENTE CONTA DE ÁGUA OU LUZ**, do mês vigente. **(Não será aceito conta de telefone fixo ou celular)**
- ✓ **Em caso de imóvel alugado**, trazer Termo de Contrato de Locação ou Declaração do Proprietário, com firma reconhecida em Cartório.

- OS ALUNOS QUE UTILIZAM CARTÃO DA EMPRESA RÁPIDO LUXO CAMPINAS (PASSE): a mesma documentação acima descrita juntamente com a fotocópia do cartão da Empresa Rápido Luxo **(Não será necessário foto)**

- O Aluno que não tem o cartão, deverá providenciá-lo na Rodoviária.

CADASTRAMENTO PARA TRANSPORTE - 2011

ESCOLAS / UNIVERSIDADES E FACULDADES – PÚBLICAS E PARTICULARES

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos estudantes que estará efetuando as inscrições para a Subvenção aos Estudantes para 2011.

PERÍODO - De 10 / JANEIRO / 2011
a 28 / JANEIRO / 2011
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação
Rua: Manoel Matheus, 272 – Centro
HORÁRIO - DAS 8h às 16h

CADASTRO NOVO: Documentos Necessários

1. **REQUERIMENTO** (fornecido pela Secretaria de Educação) devidamente preenchido;
2. Declaração ou Atestado de Matrícula – via original (**NÃO SERÁ ACEITO DOCUMENTO EMITIDO VIA INTERNET, NEM BOLETO BANCÁRIO, POR NÃO CONTER ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE.)**
3. Uma foto ¾ recente; **(APENAS PARA FRETAMENTO)**
4. Fotocópia da Cédula de Identidade (frente/verso);
5. Fotocópia do CPF (em caso de menor, cópia do CPF do responsável legal);

6. Fotocópia do Título de Eleitor

7. Fotocópia do Comprovante de votação da última eleição (2010)

8. Comprovante de residência no Município: **SOMENTE CONTA DE ÁGUA OU LUZ**, do mês vigente, no nome do aluno ou de seu pai. **(Não será aceito conta de telefone fixo ou celular)**

9. **Em caso de imóvel alugado**, trazer fotocópia do Termo de Contrato de Locação ou Declaração do Proprietário, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, no nome do aluno ou de seu pai.

10. **Em caso de casa cedida,** trazer Declaração do Proprietário COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, no nome do aluno ou de seu pai.

✓ **PARA ALUNOS QUE USAM PASSE LIRA / CAPRIOLI (São Paulo e Jundiaí)**

A mesma documentação acima descrita juntamente com a fotocópia da CARTEIRINHA fornecida pela EMPRESA LIRA/CAPRIOLI.

O aluno também deverá fazer o cadastro na empresa caprioli / lira (Rodoviária)

✓ **PARA ALUNOS QUE USAM CARTÃO DE PASSES RÁPIDO LUXO CAMPINAS**

A mesma documentação acima descrita juntamente com a fotocópia do cartão da Empresa Rápido Luxo.

O aluno também deverá fazer o cadastro na empresa rápido luxo (Rodoviária)

RECADASTRO: Documentos Necessários

1. Declaração ou Atestado de Matrícula – via original (**NÃO SERÁ ACEITO DOCUMENTO EMITIDO VIA INTERNET, NEM BOLETO BANCÁRIO, POR NÃO CONTER ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE.)**

2. Carteirinha do transporte escolar de 2010.

Secretaria de Promoção e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VINHEDO

Sede: Rua Osvaldo Cruz, 299 - Centro – Vinhedo/SP –
Fone: (19) 3826-8720

Resolução N°01/2011

"Dispõe sobre a inscrição do Programa de Proteção em regime de acolhimento institucional para crianças e adolescentes."

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA,** no uso das atribuições, que lhe confere a Lei n.º 3382 de 18.10.2010 e o artigo 3º, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 94 de 07/07/99, torna público que o plenário do Conselho em sessão ordinária realizada 20 de janeiro de 2010 **RESOLVEU:**

ARTIGO 1º - Proceder à inscrição sob o nº 35 do Programa de Proteção em regime de acolhimento institucional para crianças e adolescentes a ser executado pela Entidade Centro Comunitário Assistencial de Vinhedo (CECAVI) devidamente registrada neste Conselho sob nº 19.

Vinhedo, 20 de janeiro de 2011

Arlete Sterzeck Dian

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo

Pregão Presencial 002/2011– PA 008-8/2011. Área Requisitante: Departamento de Obras Manutenção e Operação. Objeto: **Aquisição parcelada de 30.000 kg de ácido fluorssilícico a 20%**. Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário por Item. Data/Hora do Credenciamento dos Representantes das Empresas Interessadas: **dia 09/02/2011 às 09h00min.** Data/Hora de Abertura da Sessão Pública, com recebimento dos Envelopes com "Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação": **dia 09/02/2011 às 09h00min.** Local de Realização da Sessão**: Rua Riachuelo, nº 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP.** Responsável pela Licitação: Pregoeiro: Leonaldo Alves Meira. Equipe de Apoio: Danilo Tsutsumi Brito, Foster Pereira Gomes, Maria Christina Fonseca Demarchi, Renata Akemi Takenaka. Local para Consulta e Fornecimento do Edital: **O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 28/01/2011, na sede Administrativa, Rua Riachuelo, nº 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP., no horário das 11h00min às 16h00min (horário de expediente bancário), mediante pagamento do valor da pasta de R$ 5,00 (cinco reais).**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2010 – PA 270-6/2010 – Contratada: **LASER PRESS AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME.** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de comunicação social e publicidade institucional. Valor: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Data: 14/12/2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2010 – PA 284-7/2010 – Contratada: **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de contenção da margem do córrego da Capela, com construção de gabião e fornecimento de material. Valor: R$ 110.100,00 (cento e dez mil e cem reais). Data: 17/12/2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2010 – PA 291-2/2010 – Contratada: **BRASIF S.A. EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO.** Objeto: Fornecimento e entrega de 01 (uma) máquina retroescavadeira, zero hora, tração 4X2, de fabricação nacional. Valor: R$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais). Data: 28/12/2010.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – De acordo com os elementos e despachos constantes do Processo Administrativo 12-0/2011, entendo **dispensável a licitação,** com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, com vistas à contratação da empresa **Steck Terraplenagem e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 04.859.563/0001-90, para a construção de barragem com fornecimento de material, mão de obra, máquinas e equipamentos sobre a área de captação/recalque de água bruta do rio Capivari no sistema São Joaquim, prazo de execução 40 (quarenta) dias, correspondendo a um valor total de R$ 420.579,50 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos).

Vinhedo/SP, 21/01/2011. ODAIR FERNANDO SERAPHIM – Superintendente da Sanebavi.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – De acordo com os elementos e despachos constantes do Processo Administrativo 308-4/2010, entendo **dispensável a licitação,** com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, com vistas à locação do imóvel localizado a Rua Amazonas, 364, Vila Planalto, Vinhedo/SP, de propriedade do **Sr. Aécio Antonio Lerro Taves**, visando a manutenção das instalações do laboratório de análise físico-químico e bacteriológico e o departamento de projetos e planejamento, pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, que corresponde ao valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vinhedo/SP, 03/01/2011. ODAIR FERNANDO SERAPHIM – Superintendente da Sanebavi.

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

QUADRO DE PESSOAL

ANEXO I - EMPREGOS PERMANENTES

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO - SAE (EXTINTOS NA VACÂNCIA)

		Forma de provimento	
Cargos	Vagas gerais	Providas	Vagos
almoxarife	1	1	0
Auxiliar de encanador	3	2	1 = FC
calceteiro	0	0	0
eletricista	1	1	0
encanador	12	12	0
encarregado de encanador	1	1	0
escriturário	1	1	0
leiturista de hidrometro	7	7	0
motorista	3	3	0
operador de bombas	8	8	0
operador de máquinas rodoviárias	4	4	0
pedreiro	1	1	0
serviços gerais	5	5	0
supervisor de divisão	1	1	0
supervisor de engenharia	1	0	1 = FC
supervisor de setor	2	2	0
trabalhador braçal	15	14	1 = FC
tratador de agua	6	5	1 = FC
vigia	1	0	1 = FC
TOTAIS	**73**	**68**	**5**

(5) empregados público nomeados para ocupar cargo de confiança

Posição em 31/12/2010

SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

QUADRO DE PESSOAL

ANEXO II - EMPREGOS PERMANENTES

Denominação	LC nº 72	LC nº 86	Vagas	PROVIMENTOS	
Cargos	16/08/2007	12/05/2009	Gerais	Providas	Vagos
advogados	2	0	2	1	1
Agentes de serviços gerais	25	19	44	27	17
almoxarife	2	0	2	1	1
Analista executivo de depto	2	0	2	1	1
assistente administrativo	8	0	8	6	2
assistente adm de gestão de pessoas	2	0	2	2	0
assistente social	2	0	2	1	1
atendente	0	8	8	5	3
auditor interno de plan e finanças	2	0	2		2
biólogo de ETA	2	0	2	1	1
biólogo de ETE	2	0	2	1	1
contador	2	0	2	1	1
desenhista projetista	2	0	2	1	1
eletricista	3	0	3	1	2
encanador	12	0	12	7	5
engenheiro civil	2	0	2	2	0
engenheiro sanitarista	2	0	2		2
fiscal de saneamento	2	0	2	2	0
leiturista de hidrometro	7	0	7	2	5
motorista	7	0	7	2	5
operador de máquinas rodoviárias	5	0	5	2	3
pedreiro	8	0	8	8	0
pintor letrista	2	0	2	1	1
quimico de ETA	2	0	2	1	1
quimico de ETE	2	0	2		2
servente	5	0	5	1	4
técnico de informática e suporte	2	0	2		2
técnico de segurança do trabalho	2	0	2	1	1
técnico de ETA / ETE (*)	24	4	28	23	5
telefonista	2	0	2	2	0
TOTAIS	**142**	**31**	**173**	**103**	**70**

técnico de ETA (*)	Providos (1) empregado público nomeado para ocupar cargo de confiança

POSIÇÃO EM 31/12/2010

SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

TABELAS DE REFERÊNCIAS SALARIAIS
À PARTIR DE 01/05/2010 ATRAVÉS DA LEI Nº 3.354 DE 27/05/2010 = 7,05%

LEI COMPLEMENTAR Nº 72/2007 DE 16/08/2007
ANEXOS I, II - EMPREGOS PERMANENTES

	DENOMINAÇÃO	REF	SALÁRIO	
	agentes de serviços gerais	1	850,00	
	auxiliar de encanador	1	850,00	
	serviços gerais	1	850,00	
	trabalhador braçal	1	850,00	
	servente	1	850,00	
	operador de bombas	2	865,00	
	vigia	3	905,00	
	telefonista	3	905,00	
	encanador	4	932,00	
	leiturista de hidrômetro	4	932,00	
	pedreiro	4	932,00	
	motorista	5	1043,00	
	atendente Administrativo **(alterações conforme LC nº 086/2009)**	6	1067,00	
	tratador de agua	6	1067,00	
	pintor letrista	7	1101,00	
	fiscal de saneamento	8	1198,00	
	operador de máquinas rodoviárias	9	1253,00	
	técnico de segurança do trabalho	9	1253,00	
	supervisor de setor	10	1299,00	
	técnico de estação de tratamento - ETA /ETE **(alterações conf LC Nº 086/2009)**	11	1366,00	
	desenhista projetista	11	1366,00	
	eletricista	11	1366,00	
	motorista ***	11-A	1385,00	.
	encarregado de encanador	12	1433,00	
	assistente administrativo	13	1461,00	
	assistente adm de gestão de pessoas	13	1461,00	
	escriturário	13	1461,00	
	supervisor de divisão	13	1461,00	
	técnico de informática e suporte	14	1567,00	
	almoxarife	15	1645,00	
	assistente social	17	1912,00	
	biólogo	18	1992,00	
	analista executivo de departamento	18	1992,00	
	contador	18	1992,00	
	auditor interno de plan e finanças	18	1992,00	
	engenheiro civíl	18	1992,00	
	engenheiro sanitarista	18	1992,00	
	químico	18	1992,00	
	supervisor de engenharia	19	2246,00	
	advogado	19	2246,00	

LEIS COMPLEMENTARES Nº 72 - 16/08/2007 e Nº 086 - 12/05/2009

ANEXO III
EMPREGOS DE CONFIANÇA – LIVRE PROVIMENTO

	I – SUPERINTENDÊNCIA:	Referência	Ocupado	Vago
Qtde.	Denominação:			
01	Superintendente	22	1	
01	Diretor Executivo	21		1
01	Chefe de Seção de Gabinete e Expediente	19	1	
01	Assessor de Imprensa	19		1
01	Assessor de Comunicação	19		1
	II - DEPARTAMENTO JURÍDICO:			
Qtde.	Denominação:			
01	Diretor de Depto Jurídico	20	1	
01	Chefe de Seção Jurídica	19		1
01	Assessor Jurídico	19	1	
	III – DEPTO CONTÁBIL, FINANCEIRO E COMERCIAL:			
Qtde.	Denominação:			
01	Diretor de Departamento Contábil, Financeiro e Comercial	20	1	
01	Chefe da Seção Contábil, Orçamentária e de Tesouraria	19	1	
01	Chefe de Seção Faturamento, Arrecadação e Fiscalização	19	1	
01	Assessor de Diretoria	16	1	
01	Assessor de Diretoria	16	1	
	IV - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO:			
Qtde.	Denominação:			
01	Diretor de Departamento Administrativo	20	1	
01	Chefe de Seção Administrativa e Pessoal	19	1	
01	Assessor de Diretoria	16	1	
01	Assessor de Diretoria	16	1	
	V – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS:			
Qtde.	Denominação:			
01	Diretor de Departamento de Planejamento e Projetos	20	1	
01	Chefe de Seção de Planejamento e Projetos	19	1	
01	Assessor de Diretoria	16	1	
01	Assessor de Diretoria	16	1	
	VI – DEPTO DE OBRAS, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO:			
Qtde.	Denominação:			
01	Diretor de Departamento de Obras, Manutenção e Operação	20	1	
01	Chefe de Seção Técnico e Operacional	19	1	
01	Chefe de Seção Técnico e Operacional	19	1	
01	Chefe de Seção Técnico e Operacional	19		1
01	Assessor Técnico em Saneamento	19	1	
01	Assessor de Diretoria	16	1	
01	Assessor de Diretoria	16	1	
01	Assessor de Diretoria	16	1	
01	Assessor de Diretoria	16	1	
30	**TOTAIS**		**25**	**05**

Posição em 31/12/2010

Secretaria da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Secretaria Municipal da Fazenda

Arrecadação de 01 a 31/12/2010 de acordo com o Art.162 da Constituição Federal

Conta	Descrição	Valor Arrecadado
1.1.1.2.02.01.00	IMP.S/PROP.PREDIAL URBANA	590.946,34
1.1.1.2.02.02.00	IMP.S/PROP.TERRIT.URBANA	481.660,59
1.1.1.2.04.31.00	IRRF - IMP. RENDA RET. FONTE	549.956,82
1.1.1.2.08.00.00	IMP.S/TRANS.BENS IMOVEIS-ITBI	355.247,71
1.1.1.3.05.01.00	IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA ISS - SIMPLES NACIONAL	165.768,10
1.1.1.3.05.02.00	IMP. S/ SERV. Q. NATUREZA - ISSQN	1.631.972,76
1.1.2.1.17.00.00	TAXA FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.716,56
1.1.2.1.25.01.00	FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO	32.333,50
1.1.2.1.25.02.00	LICENCA P LOCALIZACAO	33.451,55
1.1.2.1.26.00.00	LICENCA PARA PUBLICIDADE	42,00
1.1.2.1.28.00.00	LIC.P/FUNC.HORARIO ESPECIAL	1.139,33
1.1.2.2.28.00.00	TAXA CEMIT.E SERV. FUNERARIOS	7.025,99
1.1.2.2.90.01.00	TAXA LIMPEZA PUBLICA(REM.LIXO)	229.800,45
1.3.1.1.01.00.00	ALUGUEIS	1.318,71
1.3.2.5.01.03.01	APLIC.FINANC. - REC. SUS	560,19
1.3.2.5.01.03.02	RF Unidade de Pronto Atendimento UPA CC 6240010-0 CEF	17.952,14
1.3.2.5.01.03.03	RF INCENTIVO ADICIONAL AO CEO 624005-3 CEF	360,16
1.3.2.5.01.03.04	RF INCENTIVO AMB PROG NAC HIV AIDS DST 624006-1 CEF	2.809,27
1.3.2.5.01.03.06	RF PAB FIXO 624008-8 CEF	9.296,72
1.3.2.5.01.03.07	RF TETO MUNICIPAL MEDIA/ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSPITALAR	5.991,52
1.3.2.5.01.03.08	RF VIGILANCIA EM SAUDE 624012-6 CEF	2.121,16
1.3.2.5.01.04.00	APLIC.FINAN.-REC. FUNDEB	66.230,97
1.3.2.5.01.05.00	APLIC.FINAN.-REC. MDE	5.287,36
1.3.2.5.01.97.00	APLIC.FINANC. - REC. QESE	19.249,05
1.3.2.5.01.99.00	APLIC.FINANC.-OUTRAS RECEITAS	25.951,46
1.3.2.5.01.99.06	RF OBRAS DE INFRA ESTRUTURA RUA 3 MARIAS ETAPA I - CC 167-8	308,43
1.3.2.5.01.99.07	RF OBRAS DE INFRA ESTRUTURA RUA 3 MARIAS ETAPA II - CC 164-3	1.289,35
1.3.2.5.01.99.08	RF MERENDA PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -	7.383,42
1.3.2.5.01.99.09	RF ESTRUTURAÇÃO UNIDADES DE ATENÇÃO ESPEC EM SAÚDE CEF	1.591,23
1.3.2.5.01.99.11	RF PMV FMS FNS BLAFB CEF 624007-0	144,24
1.3.2.5.01.99.12	RF PMV TRANSPORTE EDUCAÇÃO NCNB 13000158-9	1.259,95
1.3.2.5.01.99.13	RF PMV FMS EDUCAÇÃO PERMANENTE NCNB 13000168-6	1.061,38
1.3.2.5.01.99.18	PMV CONTA PAGAMENTO ENERGIA CP 174-4	822,61
1.3.2.5.01.99.20	NCNB PMV REFORMA E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS 13000162-7	2.269,78
1.3.2.5.01.99.21	CEF - PMV-HABITAÇÃO -FDO.MUNICIPAL - 56-5	343,40
1.3.2.5.01.99.22	BB - FMAS - BPC NA ESCOLA 23966-6	6,43
1.3.2.5.01.99.23	BB - FMAS - PROJOVEM ADOLESCENTE - PBV 23899-6	67,32
1.3.2.5.01.99.24	BB - FMAS - PISO BASICO VARIAVEL II - 24361-2	104,31
1.3.2.5.01.99.25	BB - FMAS - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	349,82
1.3.2.5.01.99.27	EDU INCLUSÃO DIG-OGU 240125-62/07-CEF-647018-0	1.893,73
1.3.2.5.01.99.28	CF REFORMA CENT ESPORT VL JOAO XXIII 647014-8 CEF	226,56
1.3.2.5.01.99.32	SOCIAL - REC. DE R DO E PROT 130172	32,33
1.3.2.5.01.99.33	PROMOÇÃO - QUERO VIDA - BB 24920-3	3.177,41
1.3.2.5.02.01.00	APLIC.FINAN.-RECURSOS PROPRIOS	189.698,36
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS PRÓPRIOS	69.974,53
1.6.0.0.41.01.00	FORNECIMENTO DE ÁGUA	990.244,41
1.6.0.0.41.02.00	LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA DE ÁGUA	11.844,27
1.6.0.0.41.03.00	RELIGAÇÃO DE ÁGUA	6.063,83
1.6.0.0.41.04.00	AFERIÇÃO HIDRÔMETRO	545,58
1.6.0.0.41.05.00	INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	106,20
1.6.0.0.41.06.00	DESLIGAMENTO DE ÁGUA	101,68
1.6.0.0.41.12.00	MUDANÇA DE CAVALETE	677,80
1.6.0.0.41.13.00	REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	2.809,28
1.6.0.0.42.01.00	COLETA DE ESGOTOS	554.858,51
1.6.0.0.42.02.00	LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA DE ESGOTOS	9.345,90
1.6.0.0.42.03.00	TRATAMENTO DE ESGOTOS	11.369,16
1.6.0.0.42.07.00	REFORMA DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS	203,34
1.6.0.0.43.05.00	DE CERTIDÕES, ATESTADOS E DECLARAÇÕES	85,88
1.6.0.0.43.06.00	DE APROVAÇÃO	107,90
1.6.0.0.43.09.00	DE OBTENÇÃO DE DIRETRIZES	7.783,78
1.6.0.0.43.12.00	POSTAGEM	156,00
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUND.PART.MUNICIPIO	2.756.580,25
1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE IMP.PROP.TERR.RURAL	1.304,91
1.7.2.1.09.01.00	TRANSF.FINANCEIRA LC. 87/96	53.654,00
1.7.2.1.09.99.00	DEMAIS TRANSF. DA UNIAO	51.985,06
1.7.2.1.33.11.10	PAB Fixo	95.593,50
1.7.2.1.33.12.11	Teto Mun. da MAC Ambulatorial e Hosp.	287.742,52
1.7.2.1.33.13.22	AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.711,21
1.7.2.1.33.13.23	PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS - PROD E SERV	2.064,62
1.7.2.1.33.13.24	PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS.	2.290,20
1.7.2.1.34.04.00	FMAS PJOV	(1.256,25)
1.7.2.1.34.05.00	FMAS - BPC NA ESCOLA	600,00
1.7.2.1.34.06.00	FMAS - PISO BASICO VARIAVEL II	3.000,00
1.7.2.1.34.07.00	FMAS - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE II	7.200,00
1.7.2.1.35.01.00	TRANSF. QESE -SALARIO EDUCACAO	266.193,42
1.7.2.1.35.03.01	PNAEM - MÉDIO	9.228,00
1.7.2.1.35.03.02	PNAE - EJA	6.354,00
1.7.2.1.35.03.03	PNAEC - CRECHE	11.076,00
1.7.2.1.35.03.04	PNAEP - PRÉ-ESCOLAR	8.016,00
1.7.2.1.35.03.05	PNAEM - FUNDAMENTAL	42.888,00
1.7.2.1.35.04.01	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO MÉDIO	108,48
1.7.2.1.35.04.02	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	1.138,56
1.7.2.1.99.01.00	TRANSF. UNIÃO CIDADANIA SEGURA	(59.664,00)
1.7.2.1.99.02.00	TRANSF. UNIÃO - FESTA DA UVA	4.365,00
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	8.019.527,32
1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE I.P.V.A.	464.757,56
1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI-EXPORTACAO	83.929,59
1.7.2.2.01.13.00	TRANSF.CONTR.INT.DOM.ECON.CIDE	(35.624,57)
1.7.2.2.01.99.00	OUTRAS REC.EST.ICMS PROC.JUDIC	1.396,33
1.7.2.2.99.01.00	REC.SEC.EST.EDUC. - MERENDA	79.552,00
1.7.2.2.99.05.00	TRANSF.SEC.EDUC.PROG.TRANSPORT	14.256,00
1.7.2.2.99.11.00	SOCIAL - REC. DE R DO E PROT 130172.	8.000,00
1.7.2.4.02.00.00	TRANSF. REC. DIRETO FUNDEB	1.937.812,17
1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	187.742,99
1.9.1.1.41.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS	3.432,83
1.9.1.1.99.00.00	MULTA E JUROS OUTROS TRIBUTOS	6.207,80
1.9.1.8.99.01.00	MULTA E JUROS DE OUTRAS RECEITAS	75.610,44
1.9.1.9.15.00.00	MULTA PREV.LEGISLACAO TRANSITO	273.630,49
1.9.1.9.16.00.00	MULTA PREV. LEGISLAÇÃO TRANSITO - OUTROS	3.145,45
1.9.2.1.01.00.00	IND.EXPL.REC.MIN.PET.XISTOGAS	2.858,17
1.9.2.1.99.01.00	Outras Indenizações Sanebavi	195,00
1.9.2.2.01.00.00	RESTITUICOES	167.282,48
1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA D.ATIVA DO IPTU	178.346,64
1.9.3.1.99.00.00	REC.DIVIDA ATIVA OUT.TRIBUTOS	63.052,10
1.9.3.2.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	28.617,36
1.9.9.0.99.02.00	RECEITAS DIVERSAS.	27,06
1.9.9.0.99.03.00	RECEITAS REMOÇÃO DE ENTULHOS	1.300,50
1.9.9.0.99.04.00	RECEITAS TARIFAS DIVERSAS	74.484,79
1.9.9.0.99.07.00	REC.FUNDO MUN.CRIANC.ADOLESC.	24.003,77
1.9.9.0.99.15.00	RECEITA FMAS (TORRES)	18.371,61
1.9.9.0.99.18.00	REC.DIV.-EVENTOS CULTURAIS	11.500,78
1.9.9.9.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS SANEBAVI	3.834,47
2.1.1.4.99.01.01	CEF FINANCIAMENTO - TROCA DE REDE ÁGUA POTÁVEL	837.355,80
2.2.2.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	6.005,69
2.4.7.2.05.02.00	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA RUA 3 MARIAS ETAPA I - CC 167-8.	(8.011,44)
2.4.7.2.05.03.00	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA RUA 3 MARIAS ETAPA II - CC 164-3	-
2.4.7.2.99.01.01	2º TA AO CONVÊNIO 233/2006 -CONST. DO COMPL.AQUATICO CAPELA	(7.570,51)
2.4.7.2.99.06.00	OBRAS-PAV VINHEDO\ANHANGUERA-NCNB-124-4	(1.038,40)
9.7.2.1.01.03.00	DEDUÇÃO FUNDEB - FPM	(399.794,09)
9.7.2.1.09.01.00	DEDUCOES FUNDEB - LC. 87/96	(10.730,80)
9.7.2.1.09.02.00	DEDUCOES FUNDEB - ITR	(260,96)
9.7.2.2.01.02.00	DEDUÇÃO FUNDEB - ICMS	(1.603.905,44)
9.7.2.2.01.03.00	DEDUÇÕES FUNDEB - IPVA	(92.951,51)
9.7.2.2.01.06.00	DEDUÇÃO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	(16.785,92)
	Total Geral Arrecadado:	**20.076.235,55**

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: VINHEDO **PERÍODO:** 4º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2010

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	20.271.463,61
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	5.399.708,08
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	16.948.849,18
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.458.008,09
Dívida Ativa de Impostos	2.033.102,53
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.536.528,39
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	18.102.576,08
Imposto Territorial Rural	54.434,22
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	643.848,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	96.526.549,88
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	13.057.499,30
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	771.098,76
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**177.803.656,12**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	3.496.144,55
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	170.331,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	23.747.834,83
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	287.807,69
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**27.702.118,07**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**205.505.774,19**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		958.238,02
12.361 - Ensino Fundamental		18.826.077,85
12.365 - Educação Infantil		8.117.738,78
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
12.367 - Educação Especial		0,00
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**27.902.054,65**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	3.666.475,55
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	55.320,56
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**24.180.258,54**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	22.717.235,84
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	1.931.843,85
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**48.829.338,23**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**27,46%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**95,71%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**94,01%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**14.142.978,44**

JAIME CESAR DA CRUZ
Secretário(a) da Educação

MILTON ALVARO SERAFIM
Prefeito(a) Municipal

JOSÉ ROBERTO DE CAMARGO
Contador(a)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE VINHEDO

6º BIMESTRE - 3º QUADRIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	**198.613.800,00**	**198.613.800,00**	**33.102.300,00**	**38.773.804,74**	**198.613.800,00**	**216.087.480,70**	**-17.473.680,70**
Tributárias	50.492.790,00	50.492.790,00	8.415.465,00	8.342.628,25	50.492.790,00	50.542.718,25	-49.928,25
Impostos	44.110.000,00	44.110.000,00	7.351.666,67	7.516.780,77	44.110.000,00	45.078.018,96	-968.018,96
IPTU	20.190.000,00	20.190.000,00	3.365.000,00	2.052.066,33	20.190.000,00	20.271.453,61	-81.453,61
ISSQN	15.850.000,00	15.850.000,00	2.641.666,67	3.558.939,46	15.850.000,00	16.948.849,18	-1.098.849,18
ITBI	5.160.000,00	5.160.000,00	860.000,00	1.125.402,74	5.160.000,00	5.399.708,08	-239.708,08
IRRF	2.910.000,00	2.910.000,00	485.000,00	780.372,24	2.910.000,00	2.458.008,09	451.991,91
Taxas	6.374.440,00	6.374.440,00	1.062.406,67	825.847,48	6.374.440,00	5.464.699,29	909.740,71
Contribuição de Melhoria	8.350,00	8.350,00	1.391,67	0,00	8.350,00	0,00	8.350,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	1.497.010,00	1.497.010,00	249.501,67	909.194,24	1.497.010,00	2.518.661,32	-1.021.651,32
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	15.179.200,00	15.179.200,00	2.529.866,67	3.034.131,44	15.179.200,00	16.575.411,88	-1.396.211,88
Transferências Correntes	141.748.900,00	141.748.900,00	23.624.816,67	28.832.025,52	141.748.900,00	162.961.303,96	-21.212.403,96
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(21.681.600,00)	(21.681.600,00)	3.613.600,00	(4.457.629,74)	(21.681.600,00)	(25.679.678,68)	-3.998.078,68
Outras Receitas Correntes	11.377.500,00	11.377.500,00	1.896.250,00	2.113.455,03	11.377.500,00	9.169.063,97	2.208.436,03
Receitas de Capital (B)	**2.182.200,00**	**2.182.200,00**	**363.700,00**	**1.299.286,03**	**2.182.200,00**	**5.792.677,89**	**-3.610.477,89**
Operações de Crédito	2.000.000,00	2.000.000,00	333.333,33	837.355,80	2.000.000,00	2.427.022,40	-427.022,40
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	2.000.000,00	2.000.000,00	333.333,33	837.355,80	2.000.000,00	2.427.022,40	-427.022,40
Alienação de Bens	32.200,00	32.200,00	5.366,67	6.946,31	32.200,00	373.258,16	-341.058,16
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	150.000,00	150.000,00	25.000,00	454.983,92	150.000,00	2.992.397,33	-2.842.397,33
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**200.796.000,00**	**200.796.000,00**	**33.466.000,00**	**40.073.090,77**	**200.796.000,00**	**221.880.158,59**	**-21.084.158,59**
DESPESAS							
Categoria Econômica/Natureza							
Despesas Correntes (C)	**167.881.329,06**	**184.512.842,14**	**26.086.988,62**	**41.501.269,90**	**180.455.937,27**	**176.829.951,13**	**4.056.904,87**
Pessoal/Encargos Sociais	69.763.552,89	77.774.401,86	19.117.345,39	19.129.500,44	77.262.334,95	77.218.298,97	512.066,91
Juros/Encargos da Dívida Interna	1.061.000,00	1.140.100,00	436.237,83	437.138,15	1.133.699,49	1.133.699,49	6.400,51
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	97.056.776,17	105.598.340,28	6.533.405,40	21.934.631,31	102.059.902,83	98.477.952,67	3.538.437,45
Despesas de Capital (D)	**32.884.670,94**	**37.629.185,51**	**6.717.671,53**	**11.764.161,71**	**35.599.194,21**	**26.622.363,73**	**2.029.991,30**
Investimentos	28.785.795,00	33.557.509,57	4.512.892,70	9.553.558,61	31.579.352,21	22.602.521,73	1.978.157,36
Inversões Financeiras	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Amortização da Dívida	3.098.875,94	3.071.675,94	1.204.778,83	1.210.603,10	3.019.842,00	3.019.842,00	51.833,94
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	3.098.875,94	3.071.675,94	1.204.778,83	1.210.603,10	3.019.842,00	3.019.842,00	51.833,94
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	530.000,00	100,00					100,00
DESPESA TOTAL (C+D)	**201.296.000,00**	**222.142.127,65**	**32.804.660,15**	**53.265.431,61**	**216.055.131,48**	**203.452.314,86**	**6.086.996,17**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**-500.000,00**	**-21.346.127,65**	**661.339,85**	**-13.192.340,84**	**-15.259.131,48**	**18.427.843,73**	

MILTON ALVARO SERAFIM
Prefeito Municipal

DEISE DE MENEZES GOMES SERAFIM
Contabilista – CRC Nº 1SP230527/0-1

JOSÉ ROBERTO DE CAMARGO
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE VINHEDO

6º BIMESTRE - 3º QUADRIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
			Empenhada		Liquidada			
	Bimestre	Acumulado (1)	Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado	Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	35.403.797,21	199.991.821,29	30.278.246,37	194.169.188,31	48.107.803,56	182.714.975,62	5.822.632,98	2,62%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.669.293,56	21.888.337,30	2.526.413,78	21.885.943,17	5.157.628,05	20.737.339,24	2.394,13	0,00%
Autarquia "X"	4.669.293,56	21.888.337,30	2.526.413,78	21.885.943,17	5.157.628,05	20.737.339,24	2.394,13	0,00%
Fundação "Y"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Empresa Pública Dependente "Z"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAIS:	**40.073.090,77**	**221.880.158,59**	**32.804.660,15**	**216.055.131,48**	**53.265.431,61**	**203.452.314,86**	**5.825.027,11**	**2,63%**

*Prefeitura e Câmara

MILTON ALVARO SERAFIM
Prefeito Municipal

DEISE DE MENEZES GOMES SERAFIM
Contabilista – CRC Nº1SP230527/0-1

JOSÉ ROBERTO DE CAMARG
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Compactado p/ Publicação - Modelo 2

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE VINHEDO

6º BIMESTRE - 3º QUADRIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	6º BIMESTRE Empenhado	6º BIMESTRE Liquidado	Acumulado Empenhado	Acumulado Liquidado	Acumulado a empenhar
1	0	**LEGISLATIVO**	**5.100.000,00**	**3.400.000,00**	**722.295,46**	**617.293,95**	**3.139.674,02**	**2.949.104,34**	**260.325,98**
1	31	Ação Legislativa	5.100.000,00	3.400.000,00	722.295,46	617.293,95	3.139.674,02	2.949.104,34	260.325,98
3	0	**ESSENCIAL À JUSTIÇA**	**2.327.242,21**	**1.992.735,02**	**235.152,87**	**443.259,67**	**1.979.791,46**	**1.964.443,84**	**12.943,56**
3	91	Defesa da Ordem Judiciária	940.568,06	501.239,11	46.232,62	118.687,79	498.716,08	498.716,08	2.523,03
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial	1.386.674,15	1.491.495,91	188.920,25	324.571,88	1.481.075,38	1.465.727,76	10.420,53
4	0	**ADMINISTRAÇÃO**	**18.154.815,41**	**16.233.242,50**	**1.924.262,11**	**3.894.553,91**	**15.938.707,70**	**15.564.024,31**	**294.534,80**
4	122	Administração Geral	12.402.124,92	11.243.189,45	668.266,46	2.233.141,96	11.027.320,70	10.911.276,83	215.868,75
4	123	Administração Financeira	4.358.955,36	3.844.480,39	1.141.820,65	1.405.849,51	3.786.159,28	3.599.623,86	58.321,11
4	127	Ordenamento Territorial	40.000,00	45.980,56	0,00	10.217,91	45.980,56	45.980,56	0,00
4	128	Formação de Recursos Humanos	137.000,00	173.000,00	37.301,46	37.301,46	162.862,19	162.862,19	10.137,81
4	129	Administração de Receitas	191.000,00	43.000,00	2.012,70	38.935,70	41.057,80	38.935,70	1.942,20
4	131	Comunicação Social	1.025.735,13	883.592,10	74.860,84	169.107,37	875.327,17	805.345,17	8.264,93
6	0	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**12.517.443,60**	**13.342.414,24**	**1.325.014,49**	**3.089.400,18**	**12.605.817,25**	**11.239.665,47**	**736.596,99**
6	122	Administração Geral	428.749,12	455.042,30	44.637,20	164.701,91	444.376,54	438.476,90	10.665,76
6	181	Policiamento	12.068.694,48	12.885.371,94	1.280.377,29	2.924.698,27	12.159.740,71	10.799.488,57	725.631,23
6	182	Defesa Civil	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00	300,00
8	0	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**8.410.926,00**	**9.454.564,57**	**338.978,77**	**1.497.795,98**	**8.999.338,77**	**8.639.311,88**	**455.225,80**
8	122	Administração Geral	2.781.426,00	2.717.855,18	365.900,78	660.335,34	2.714.524,14	2.680.756,04	3.331,04
8	241	Assistência ao Idoso	0,00	402.873,63	298.843,56	17.145,60	401.717,19	102.873,63	1.156,44
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	19.570,00	234.532,86	-4.000,00	43.088,86	230.532,86	230.532,86	4.000,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	735.000,00	652.318,91	24.581,35	136.011,96	616.920,98	602.516,63	35.397,93
8	244	Assistência Comunitária	1.274.930,00	1.528.622,11	-102.943,41	267.896,64	1.323.079,69	1.310.068,81	205.542,42
8	306	Alimentação e Nutrição	3.600.000,00	3.918.361,88	-243.403,51	373.317,58	3.712.563,91	3.712.563,91	205.797,97
10	0	**SAÚDE**	**36.777.985,31**	**44.071.295,47**	**7.914.128,27**	**11.099.636,31**	**42.428.647,63**	**42.412.932,32**	**1.642.647,84**
10	122	Administração Geral	705.521,79	744.554,27	147.986,67	171.303,05	735.468,76	735.468,76	9.085,51
10	241	Assistência ao Idoso	0,00	263.812,45	0,00	43.968,74	263.812,45	263.812,45	0,00
10	242	Assistência ao Portador Deficiência	0,00	569.045,05	-0,03	94.840,72	569.045,02	569.045,02	0,03
10	301	Atenção Básica	36.072.463,52	42.466.537,20	7.762.602,43	10.785.984,60	40.853.552,20	40.837.836,89	1.612.985,00
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	27.346,50	3.539,20	3.539,20	6.769,20	6.769,20	20.577,30
12	0	**EDUCAÇÃO**	**50.899.740,11**	**54.854.819,54**	**8.917.508,82**	**12.856.447,50**	**54.195.060,51**	**51.230.761,92**	**659.759,03**
12	122	Administração Geral	825.554,13	960.392,24	189.325,74	223.673,28	958.238,02	957.842,12	2.154,22
12	306	Alimentação e Nutrição	1.983.600,00	2.051.451,13	-340.993,56	726.332,89	1.687.445,95	1.540.381,91	364.005,18
12	361	Ensino Fundamental	30.978.333,46	34.005.951,91	5.847.089,22	7.875.519,24	33.754.781,67	32.087.414,41	251.170,24
12	364	Ensino Superior	2.000.000,00	1.600.516,38	-278.261,76	322.421,89	1.600.516,38	1.558.018,74	0,00
12	365	Educação Infantil	13.684.549,11	14.631.740,53	3.417.039,85	3.558.224,13	14.590.266,80	13.483.293,05	41.473,73
12	366	Educação de Jovens e Adultos	1.427.703,41	1.202.011,59	83.309,27	83.309,27	1.202.011,59	1.202.011,59	0,00
12	367	Educação Especial	0,00	402.755,76	0,06	66.966,80	401.800,10	401.800,10	955,66
13	0	**CULTURA**	**3.471.128,52**	**4.618.565,72**	**824.229,42**	**657.272,04**	**4.587.284,39**	**2.823.871,78**	**31.281,33**
13	122	Administração Geral	187.587,00	171.474,03	34.030,84	33.080,84	166.916,24	165.966,24	4.557,79
13	392	Difusão Cultural	3.283.541,52	3.368.907,36	790.198,58	624.191,20	3.342.184,05	2.657.905,54	26.723,31
13	695	Turismo	0,00	1.078.184,33	0,00	0,00	1.078.184,10	0,00	0,23
14	0	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**437.949,76**	**384.425,42**	**78.332,27**	**88.131,20**	**379.120,63**	**379.120,63**	**5.304,79**
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	437.949,76	384.425,42	78.332,27	88.131,20	379.120,63	379.120,63	5.304,79
15	0	**URBANISMO**	**27.989.035,39**	**36.063.439,28**	**3.787.112,39**	**10.017.731,51**	**36.010.430,97**	**32.529.808,49**	**53.008,31**
15	122	Administração Geral	557.116,92	586.294,21	73.189,43	126.838,01	579.703,96	563.412,31	6.590,25
15	451	Infra-Estrutura Urbana	6.490.439,49	11.904.921,17	508.917,35	5.444.184,38	11.890.972,65	8.619.256,27	13.948,52
15	452	Serviços Urbanos	20.941.478,98	23.572.223,90	3.205.005,61	4.446.709,12	23.539.754,36	23.347.139,91	32.469,54
16	0	**HABITAÇÃO**	**1.667.083,93**	**328.370,63**	**71.229,36**	**75.434,63**	**320.901,56**	**312.795,66**	**7.469,07**
16	482	Habitação Urbana	1.667.083,93	328.370,63	71.229,36	75.434,63	320.901,56	312.795,66	7.469,07
17	0	**SANEAMENTO**	**15.443.000,00**	**18.928.017,67**	**1.206.263,66**	**3.582.715,85**	**17.346.181,09**	**16.366.256,03**	**1.581.836,58**
17	125	Normatização e Fiscalização	29.000,00	47.000,00	16.571,30	16.571,30	43.114,58	43.114,58	3.885,42
17	512	Saneamento Básico Urbano	15.414.000,00	18.881.017,67	1.189.692,36	3.566.144,55	17.303.066,51	16.323.141,45	1.577.951,16
18	0	**GESTÃO AMBIENTAL**	**778.327,11**	**1.077.141,49**	**427.850,50**	**194.235,70**	**1.065.175,02**	**743.868,89**	**11.966,47**
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	778.327,11	1.077.141,49	427.850,50	194.235,70	1.065.175,02	743.868,89	11.966,47
23	0	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**2.052.002,57**	**1.565.969,13**	**316.085,94**	**334.563,71**	**1.473.469,97**	**1.459.990,58**	**92.499,16**
23	691	Promoção Comercial	517.002,57	788.762,43	279.135,76	297.613,53	751.591,12	738.111,73	37.171,31
23	695	Turismo	1.535.000,00	777.206,70	36.950,18	36.950,18	721.878,85	721.878,85	55.327,85
27	0	**DESPORTO E LAZER**	**4.891.855,41**	**6.337.987,04**	**1.244.552,53**	**1.382.632,31**	**6.161.197,81**	**5.456.086,74**	**176.789,23**
27	122	Administração Geral	269.155,86	292.103,30	63.978,19	66.745,09	289.758,05	289.758,05	2.345,25
27	812	Desporto Comunitário	4.622.699,55	6.045.883,74	1.180.574,34	1.315.887,22	5.871.439,76	5.166.328,69	174.443,98
28	0	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**9.877.464,67**	**9.489.139,93**	**3.471.663,29**	**3.434.327,16**	**9.424.332,70**	**9.380.271,98**	**64.807,23**
28	843	Serviço da Dívida Interna	3.277.875,94	3.329.775,94	826.016,66	832.741,25	3.282.416,54	3.282.416,54	47.359,40
28	846	Outros Encargos Especiais	6.599.588,73	6.159.363,99	2.645.646,63	2.601.585,91	6.141.916,16	6.097.855,44	17.447,83
99	0	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	**201.296.000,00**	**222.142.127,65**	**32.804.660,15**	**53.265.431,61**	**216.055.131,48**	**203.452.314,86**	**6.086.996,17**

MILTON ALVARO SERAFIM
Prefeito Municipal

DEISE DE MENEZES GOMES SERAFIM
Contabilista – CRC Nº1SP230527/0-1

JOSÉ ROBERTO DE CAMARGO
Responsável pelo Controle Interno

MUNICÍPIO DE VINHEDO

6º BIMESTRE DE 2010

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF: DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	27.802.180,33	16.682.975,21	19.511.465,49	16.323.975,76	16.229.314,96	17.085.482,55	15.701.872,89	19.500.691,29	16.416.037,48	17.652.351,80	20.271.740,24	19.599.360,75	222.777.448,75	39.871.100,99	202.481.400,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.404.975,97	1.452.347,72	1.520.184,23	1.430.251,06	1.598.758,74	1.585.593,50	1.654.528,70	1.656.854,68	1.549.064,07	1.776.818,47	1.585.771,11	1.774.562,38	18.989.710,63	3.360.333,49	17.814.000,00
Autarquias	1.404.975,97	1.452.347,72	1.520.184,23	1.430.251,06	1.598.758,74	1.585.593,50	1.654.528,70	1.656.854,68	1.549.064,07	1.776.818,47	1.585.771,11	1.774.562,38	18.989.710,63	3.360.333,49	17.814.000,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	29.207.156,30	18.135.322,93	21.031.649,72	17.754.226,82	17.828.073,70	18.671.076,05	17.356.401,59	21.157.545,97	17.965.101,55	19.429.170,27	21.857.511,35	21.373.923,13	241.767.159,38	43.231.434,48	220.295.400,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Próp.Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	2.337.447,46	1.818.332,90	2.429.020,59	1.670.521,08	1.796.206,07	2.050.666,92	1.776.248,59	2.088.000,63	1.706.949,67	1.904.964,21	2.200.095,85	1.937.812,17	23.716.266,14	4.137.908,02	21.681.600,00
Subtotal	2.337.447,46	1.818.332,90	2.429.020,59	1.670.521,08	1.796.206,07	2.050.666,92	1.776.248,59	2.088.000,63	1.706.949,67	1.904.964,21	2.200.095,85	1.937.812,17	23.716.266,14	4.137.908,02	21.681.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	26.869.708,84	16.316.990,03	18.602.629,13	16.083.705,74	16.031.867,63	16.620.409,13	15.580.153,00	19.069.545,34	16.258.151,88	17.524.206,06	19.657.415,50	19.436.110,96	218.050.893,24	39.093.526,46	198.613.800,00

MILTON ALVARO SERAFIM
Prefeito Municipal

DEISE DE MENEZES GOMES SERAFIM
Contabilista – CRC Nº1SP230527/0-1

JOSÉ ROBERTO DE CAMARGO
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE VINHEDO

6º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	0,00	Despesas	0,00
Orçamentárias	0,00	Orçamentárias pagas	0,00
Extra-orçamentárias	0,00	Extra-orçamentárias	0,00
		Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	0,00	Saldo Atual	0,00
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Aplicações Financeiras	0,00
Total Geral	0,00		0,00

* *Relativo ao último bimestre*

MILTON ALVARO SERAFIM
Prefeito Municipal

DEISE DE MENEZES GOMES SERAFIM
Contabilista - CRC Nº1SP230527/0-1

JOSÉ ROBERTO DE CAMARGO
Responsável pelo Controle Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE VINHEDO
6º BIMESTRE - 3º QUADRIMESTRE DE 2010

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	198.613.800,00	33.102.300,00	198.613.800,00	38.773.804,74	216.087.480,70	176.835.452,40
Receitas de Capital	2.182.200,00	363.700,00	2.182.200,00	1.299.286,03	5.792.677,89	4.566.781,45
Subtotal:	**200.796.000,00**	**33.466.000,00**	**200.796.000,00**	**40.073.090,77**	**221.880.158,59**	**181.402.233,85**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	2.000.000,00	333.333,32	2.000.000,00	837.355,80	2.427.022,40	3.145.206,39
Rendas de aplicações Financeiras	1.479.500,00	246.583,33	1.479.500,00	906.596,82	2.501.635,59	1.873.651,26
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**3.479.500,00**	**579.916,65**	**3.479.500,00**	**1.743.952,62**	**4.928.657,99**	**5.018.857,65**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**197.316.500,00**	**32.886.083,35**	**197.316.500,00**	**38.329.138,15**	**216.951.500,60**	**176.383.376,20**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	184.512.842,14	30.752.140,36	184.512.842,14	41.501.269,90	176.829.951,13	147.370.930,58
(-) Juros e Encargos da Dívida	1.140.100,00	190.016,67	1.140.100,00	437.138,15	1.133.699,49	1.112.055,73
Subtotal	**183.372.742,14**	**30.562.123,69**	**183.372.742,14**	**41.064.131,75**	**175.696.251,64**	**146.258.874,85**
Despesas de Capital	37.629.185,51	6.271.530,92	37.629.185,51	11.764.161,71	26.622.363,73	18.167.834,15
(-) Deduções	**3.071.675,94**	**511.945,99**	**3.071.675,94**	**1.210.603,10**	**3.019.842,00**	**3.448.183,13**
Amortização de Dívida	3.071.675,94	511.945,99	3.071.675,94	1.210.603,10	3.019.842,00	3.448.183,13
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**34.557.509,57**	**5.759.584,93**	**34.557.509,57**	**10.553.558,61**	**23.602.521,73**	**14.719.651,02**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**0,00**
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**217.930.251,71**	**36.321.708,62**	**217.930.251,71**	**51.617.690,36**	**199.298.773,37**	**160.978.525,87**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-20.613.751,71**	**-3.435.625,27**	**-20.613.751,70**	**-13.288.552,21**	**17.652.727,23**	**15.404.850,33**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**23.366.168,34**	**20.418.040,00**	**23.366.168,34**		
II. Deduções:(*)	**32.551.681,76**	**49.641.177,13**	**32.551.657,02**		
Ativo Disponível	38.443.832,24	49.837.517,21	38.443.807,50		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	5.892.150,48	196.340,08	5.892.150,48		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**-9.185.513,42**	**-29.223.137,13**	**-9.185.488,68**		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.
Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

MILTON ALVARO SERAFIM
Prefeito Municipal

DEISE DE MENEZES GOMES SERAFIM
Contabilista - CRC Nº1SP230527/0-1

JOSÉ ROBERTO DE CAMARGO
Responsável pelo Controle Interno
Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE VINHEDO

6º BIMESTRE - 3º QUADRIMESTRE DE 2010

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	0,00	0,00	190.569,68	0,00	0,00	0,00	0,00	190.569,68	244.151,47
PODER EXECUTIVO	**2.050.291,79**	**4.839.142,78**	**11.263.643,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.153.077,58**	**33.054.802,99**
Prefeitura Municipal	2.050.291,79	4.839.142,78	11.263.643,01	0,00	0,00	0,00	0,00	**18.153.077,58**	33.054.802,99
Órgãos/Entidades	**96.419,00**	**870.547,20**	**1.148.603,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.115.570,13**	**5.144.853,04**
Autarquia "X"	96.419,00	870.547,20	1.148.603,93	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.115.570,13**	5.144.853,04
Fundação Pública "Y"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
Empresa Púb. Dependente "Z"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
TOTAL:	**2.146.710,79**	**5.709.689,98**	**12.602.816,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.459.217,39**	**38.443.807,50**

MILTON ALVARO SERAFIM
Prefeito Municipal

DEISE DE MENEZES GOMES SERAFIM
Contabilista – CRC Nº1SP230527/0-1

JOSÉ ROBERTO DE CAMARGO
Responsável pelo Controle Interno

Modelo 7

COMPARATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE VINHEDO

6º BIMESTRE - 3º QUADRIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Operações de Crédito (exceto ARO)		Despesas de Capital Liquidadas (1)	Deduções das Despesas de Capital		Despesas de Capital Líquidas (1) - [(2)+(3)]	Operações de Crédito do Exercício (exceto ARO)
	Previsão Inicial	Previsão atualizada		Inciso I, § 3º, artigo 32, LRF (2)	Inciso II, § 3º, artigo 32, LRF (3)		
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	20.482.754,76	0,00	0,00	**20.482.754,76**	0,00
Autarquia "X"	2.000.000,00	2.427.022,40	6.139.608,97	0,00	0,00	**6.139.608,97**	0,00
Fundação Pública "Y"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
Empresa Pública Dependente "Z"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
TOTAIS	**2.000.000,00**	**2.427.022,40**	**26.622.363,73**	**0,00**	**0,00**	**26.622.363,73**	**0,00**

Apresentar medidas/justificativas caso o montante das operações de crédito tenha ultrapassado as despesas de capital líquidas.

Prefeito Municipal | Contabilista - CRC Nº | Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE VINHEDO

FUNDO/ENTIDADE:

ANO DE 2010

Valores expressos em R$

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2007			**0,00**
2008			**0,00**
2009			**0,00**
2010			**0,00**
2011			**0,00**
2012			**0,00**
2013			**0,00**
2014			**0,00**
2015			**0,00**
2016			**0,00**
2017			**0,00**
2018			**0,00**
2019			**0,00**
2020			**0,00**
2021			**0,00**
2022			**0,00**
2023			**0,00**
2024			**0,00**
2025			**0,00**
2026			**0,00**
2027			**0,00**
2028			**0,00**
2029			**0,00**
2030			**0,00**
2031			**0,00**
2032			**0,00**
2033			**0,00**
2034			**0,00**
2035			**0,00**
2036			**0,00**
2037			**0,00**
2038			**0,00**
2039			**0,00**
2040			**0,00**
2041			**0,00**

Nome do Atuário Responsável / Registro nº:

Prefeito Municipal | Responsável pelo Controle Interno | Contabilista - CRC Nº

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE VINHEDO

6º BIMESTRE - 3º QUADRIMESTRE DE 2010

I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Valores expressos em R$

1. Resultado da Execução do Orçamento	ACRÉSCIMOS	REDUÇÕES
Superávit	5.825.027,11	
Déficit		
2. Ativo Permanente	15.945.468,62	387.915,41
Bens Móveis	2.685.122,34	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00
Títulos e Valores	0,00	0,00
Dívida Ativa	11.006.084,02	387.915,41
Outros Créditos	2.254.262,26	0,00
3. Passivo Permanente	7.007.453,58	4.059.325,02
Empréstimos	5.815.247,10	1.498.517,94
Outras Dívidas (Previdência Própria , INSS, FGTS)	1.192.206,48	2.560.807,08
4. TOTAIS	14.763.042,15	-3.671.409,61
5. RESULTADO PATRIMONIAL	VARIAÇÃO POSITIVA =	18.434.451,76

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODERES/ÓRGÃO:	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Realizada (2)	Aplicação dos Recursos			Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)	Saldo C/C vinculada à aplicação
			Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga (3)		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal						0,00	
Prefeitura Municipal						0,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia "X"						0,00	
Fundação "Y"						0,00	
Empresa Pública Dependente "Z"						0,00	
						0,00	
						0,00	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE VINHEDO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
6º BIMESTRE - 3º QUADRIMESTRE DE 2010

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**R$ 176.986.013,02**		**R$ 218.050.893,24**	
Despesas Totais com Pessoal	65.501.488,21	37,01%	78.254.202,48	35,89%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)				
Limite Legal (art. 20 LRF)	95.572.447,03	54,00%	117.747.482,35	54,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	662.496,47	0,37%	749.646,11	0,34%
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	21.238.321,56	12,00%	26.166.107,19	12,00%
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	1.672.205,97	0,94%	0,00	0,00%
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	212.383.215,62	120,00%	261.661.071,89	120,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Concessões de Garantias				
Montante	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	38.936.922,86	22,00%	47.971.196,51	22,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	3.145.206,39	1,78%	2.427.022,40	1,11%
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	28.317.762,08	16,00%	34.888.142,92	16,00%
Excesso a regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	12.389.020,91	7,00%	15.263.562,53	7,00%
Excesso a regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Vinhedo , 27 de Janeiro de 2011

MILTON A.SERAFIM
Prefeito Municipal

DEISE M.G.SERAFIM
Contabilista - CRC Nº 1SP230527/O-1

JOSÉ ROBERTO DE CAMARGO
Responsável pelo Controle Interno

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponib.financ.em 31/12:	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	22.983.413,27
Bancos – C/Vinculadas	15.460.394,23
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**38.443.807,50**
(-) Deduções:	
Compromissos a pagar até 31/12	20.460.075,55
Total das Disponibilidades:	**17.983.731,95**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	5.709.689,98
Não Processados	12.602.816,62
Total da Inscrição:	**18.312.506,60**

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação	Valor Contratado R$	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00
/ /	0,00	/ /	/ /	/ /	0,00	0,00

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE VINHEDO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
6º BIMESTRE E 3º QUADRIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	4.240.571,25	2.631.420,86	4.196.355,44	4.082.793,92	4.428.282,59	4.493.705,95	5.590.710,63	4.509.313,89	4.695.729,21	4.687.451,00	5.860.125,13	9.003.130,56	58.419.590,43
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	1.232.021,87	1.148.860,87	1.273.540,28	1.226.251,07	1.299.792,94	1.389.822,43	1.908.532,38	857.206,13	1.339.398,21	1.370.975,37	1.490.891,55	2.335.805,31	16.873.098,41
Inativos	43.119,55	43.119,55	43.119,55	43.119,55	46.164,75	46.164,75	50.932,02	46.164,75	46.164,75	48.969,33	67.284,47	70.127,09	594.450,11
Pensionistas	12.319,00	12.319,00	12.319,00	12.319,00	13.190,00	13.190,00	13.190,00	13.190,00	13.190,00	13.190,00	13.190,00	13.590,00	155.196,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	230.870,68	253.779,98	190.951,13	144.644,77	149.466,98	142.454,22	145.514,41	151.200,90	175.358,16	146.850,33	187.576,47	293.199,50	2.211.867,53
Subtotal	5.758.902,35	4.089.500,26	5.716.285,40	5.509.128,31	5.936.897,26	6.085.337,35	7.708.879,44	5.577.075,67	6.269.840,33	6.267.436,03	7.619.067,62	11.715.852,46	78.254.202,48
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.758.902,35	4.089.500,26	5.716.285,40	5.509.128,31	5.936.897,26	6.085.337,35	7.708.879,44	5.577.075,67	6.269.840,33	6.267.436,03	7.619.067,62	11.715.852,46	78.254.202,48

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	43.119,55	43.119,55	43.119,55	43.119,55	46.164,75	46.164,75	50.932,02	46.164,75	46.164,75	48.969,33	67.284,47	70.127,09	594.450,11
Despesas com Pensionistas	12.319,00	12.319,00	12.319,00	12.319,00	13.190,00	13.190,00	13.190,00	13.190,00	13.190,00	13.190,00	13.190,00	13.590,00	155.196,00
Outros benefícios e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	55.438,55	55.438,55	55.438,55	55.438,55	59.354,75	59.354,75	64.122,02	59.354,75	59.354,75	62.159,33	80.474,47	83.717,09	749.646,11
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	55.438,55	55.438,55	55.438,55	55.438,55	59.354,75	59.354,75	64.122,02	59.354,75	59.354,75	62.159,33	80.474,47	83.717,09	749.646,11

MILTON A.SERAFIM
Prefeito Municipal

DEISE M.G.SERAFIM
Contabilista – CRC Nº 1SP230527/O-1

JOSÉ ROBERTO DE CAMARGO
Responsável pelo Controle Interno